

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 123/2024** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

Encomenda Governamental nº 06/2024.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\* e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 06/2024 e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira

do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **22.412.969-6** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PESQUISA E ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS IMPLEMENTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR**”, cujo objeto consiste em apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos participantes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do

objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Paragrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **40 (quarenta) meses**, sendo destes, **36 (trinta e seis) meses** destinados

para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 609.894,00 (Seiscentos e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS**

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem

reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo único.** Fica indicado/a Sr/a. **Daniele Paula Carvalho**, portadora do CPF nº \*\*\*.475.249-\*\*, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

## **CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

9.1. Considerando a implantação do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, aprovado pelo Decreto Estadual 8.955/2018, é necessário que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** faça o cadastramento dos bens adquiridos e vinculados aos Projetos e Programas apoiados com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no **SISTEMA GPM**.

9.2. Todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** deverão ser patrimoniados em nome da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fixação de adesivos demonstrando a origem da aquisição dos mesmos.

9.3. Os bens e equipamentos em referência poderão ser compartilhados com outras instituições e/ou projetos, em benefício do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, desde que não haja prejuízo para as atividades do presente Termo, sempre mediante autorização formal emitida pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

9.4. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** não poderão ser alienados sem prévia e expressa anuência da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

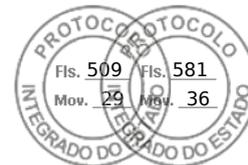
11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADA



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 22 de agosto de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

**Assunto: Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Antonio Marcos Dorigão

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 <input type="checkbox"/> UEF - Projeto Estratégico 1.2 <input type="checkbox"/> USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 <input checked="" type="checkbox"/> Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: 1.3 Educação de Qualidade

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 42.221,00</b>	<b>R\$ 567.673,00</b>	<b>R\$ 609.894,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 42.221,00</b>	<b>R\$ 567.673,00</b>	<b>R\$ 609.894,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
<input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input checked="" type="checkbox"/> 36 meses

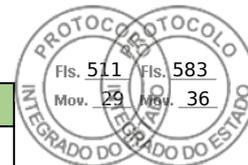
\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CNPJ: 05.012.896/0001-42 Natureza Jurídica: Autarquia Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro CEP: 87.010-020 Cidade/Estado: Paranavaí/PR Telefone e Fax: (44) 3482-3218 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Saete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Antonio Marcos Dorigão  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*5578-5 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.032.029\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Sociais  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado em Educação  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Apucarana/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

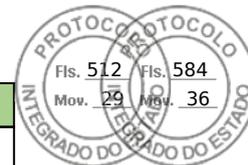
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

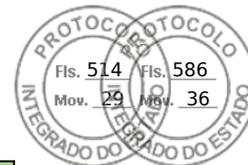
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador/orientador	****	****
2	Marlete dos Anjos Silva Scaffrath	Unespar	Pedagogia	Apoio	****	****
3	Maria Ivete Basniak	Unespar	Matemática	Apoio	****	****
4	Dirceu Scaldelai	Unespar	Matemática	Apoio	****	****
5	Henrique Klenk	Unespar	Pedagogia	Apoio	****	****
6	Edilaine Valéria Destefani Cunha	Unespar	Geografia	Coordenador	****	****
7	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Apoio	****	****
8	Álvaro Fontana	Unespar	Química	Coordenador	****	****
9	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****
10	Oséias Cardoso	Unespar	Geografia	Coordenador	****	****
11	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****
12	Raquel Lage Tuma	Unespar	Turismóloga	Coordenadora	****	****
13	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****
14	Caio Ricardo Bona Moreira	Unespar	Letras	Coordenador	****	****
15	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****
16	Everton José Goldoni Estevam	Unespar	Matemática	Coordenador	****	****
17	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## SUBPROJETOS



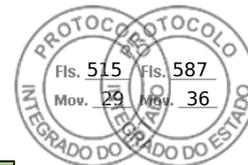
ID	Instituição	Título	Total UEF (R\$)
839	UNESPAR	<a href="#">Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</a>	100.000,00
841	UNESPAR	<a href="#">Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</a>	100.000,00
842	UNESPAR	<a href="#">Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</a>	100.000,00
845	UNESPAR	<a href="#">Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</a>	100.000,00
846	UNESPAR	<a href="#">Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</a>	100.000,00
847	UNESPAR	<a href="#">Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</a>	100.000,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho tem por objetivo buscar apoio para o desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação de Turismo, Geografia e Matemática do campus de Campo Mourão, de Química e Espanhol do campus de União da Vitória e de Geografia do campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná, reconhecendo sua importância fundamental ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional. Estes cursos foram selecionados por meio de processo de seleção amplamente divulgado realizado via edital específico lançado pela Prograd.

A partir do entendimento de que os cursos de graduação desempenham um papel crucial no progresso do conhecimento, na formação profissional e no estímulo ao desenvolvimento sustentável, o Programa de Pesquisa Metodológica para Inovação Didático-Pedagógica nos cursos de Graduação da Unespar visa promover impactos na dinâmica pedagógica dos currículos, ao reconhecer a relevância da formação profissional e humana proporcionada por esses cursos, para o desenvolvimento regional e nacional, avançando assim na direção do fortalecimento das propostas curriculares.

Além disso, busca-se por meio desse programa, incentivar práticas inovadoras de ensino e aprendizagem que estejam alinhadas com as demandas atuais, contribuindo para a formação de profissionais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, promover mecanismos que estimulem o acesso e a permanência nos cursos de graduação, incentivando o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras, fomentando avanços na formação profissional por meio da inovação social, promover projetos que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

Os subprojetos selecionados pelo Edital 004/2024 DPP/ PROGRAD/Unespar foram selecionados a partir do atendimento de critérios técnico-pedagógicos, conjugados com fatores relacionados aos níveis de evasão, conforme expresso no público alvo da EG 06/2024/SETI.

Das propostas selecionadas em diversos campi da Unespar destacam-se os objetivos dos cursos que atrelaram a pesquisa e o desenvolvimento de estratégias de inovação didática a fim de construir novas dinâmicas pedagógicas para os cursos, o que justifica cada propositura, conforme descrevemos a seguir.

Para o curso de Bacharelado em Turismo do Campus de Campo Mourão, o, os objetivos justificáveis diante da demanda do curso por ampliação de oferta específica de formação, e permanência estudantil são:

- Estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão. Promover qualificação e atualização para o corpo docente sobre o uso de metodologias ativas de ensino e as diversas aplicações possíveis na construção do conhecimento;
- Estruturar um Laboratório de Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do turismo local, como um espaço multidisciplinar que atenda às demandas locais, estimule a criatividade, a interação e a cooperação na busca de soluções inovadoras para o turismo;
- Possibilitar aos alunos compreender e analisar os desafios ambientais enfrentados pela área de manancial, parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, desenvolvendo estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a preservação da biodiversidade na região.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Para o curso de Licenciatura em Letras/Espanhol do campus de União da Vitória da Unespar, que objetiva criar e fomentar as atividades de um Laboratório de Línguas a criação do LALLIT, Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas, possibilitará o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras a partir do aproveitamento de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem na área de Letras.

O curso de licenciatura em Matemática do Campus de campo Mourão da Unespar, defende em sua proposta que ela visa enriquecer o ensino da matemática na Licenciatura, por meio da integração de tecnologias digitais, materiais didáticos manipulativos e de ações extensionistas - diversas delas articuladas à curricularização da extensão. Busca-se fortalecer a formação dos futuros professores de professores, instrumentalizando-os com ferramentas inovadoras para suas práticas pedagógicas, mas de modo articulado e fundamentado na literatura e em experiências vivenciadas, tanto no contexto formativo quanto na Educação Básica.

A inserção de tecnologias digitais e abordagens ativas, como a robótica, o pensamento computacional, a produção de materiais com impressoras 3D e cortadoras a laser, pode contribuir para a permanência dos estudantes no curso de Licenciatura em Matemática, pois torna o aprendizado mais dinâmico, relevante e conectado com as demandas da profissão docente e do mundo de trabalho. Essas ferramentas permitem que os alunos desenvolvam habilidades valorizadas no século XXI, como resolução de problemas, criatividade, colaboração e pensamento crítico, além de despertar o interesse pela área e aumentar a motivação para a aprendizagem.

Para o curso de Licenciatura em Geografia do campus de Paranavaí, o objetivo de articular o uso de metodologias ativas com vistas à elaboração de um Atlas Geográfico Digital do município de Paranavaí, com o intuito de atrair, engajar e profissionalizar os alunos do curso de Geografia da Unespar na produção e disseminação de geoinformações para a comunidade regional por meio da inteligência geográfica colaborativa, justifica sua participação no Programa.

O curso de Licenciatura em Química do campus de União da Vitória justifica sua participação no programa com propostas de introduzir ações centradas em objetos educacionais em processos de Ensino de Química, desenvolvendo meios para o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem dessa Ciência que sejam preditoras da evasão universitária, da retenção em disciplinas, bem como das demandas de significação dos conteúdos pelos graduandos e de inclusão. O curso pretende nortear sua proposta inovativa a partir de desenvolvimento de objetos e práticas educacionais que favoreçam a Aprendizagem Centrada em Objetos no Ensino de Química, contribuindo para a alfabetização científica de estudantes, docentes e outros atores da comunidade universitária na criação e utilização desses recursos em contextos teóricos, experimentais e inclusivos. além da criação de possibilidades de articulação entre a Participação Material e o Ensino de Ciências da Natureza, contribuindo para a edificação de processos educacionais das tecnociências que visem a superação de currículos e procedimentos de ensino tradicionais, positivistas e excludentes.

Para atender esta Encomenda Governamental a Unioeste estruturou esta proposta em 7 subprojetos, denominados:  
Subprojeto 1: Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão ;  
Subprojeto 2: Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão;  
Subprojeto 3: Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão;  
Subprojeto 4: Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória;  
Subprojeto 5: Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória; Subprojeto 6: Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranava, consolidados em 1 projeto Global que contempla a Coordenação Geral do projeto.

### 13.2 OBJETO DO PROJETO

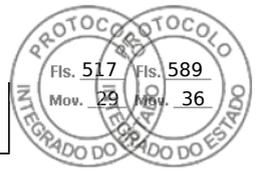
Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

profissional.



*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

1 -

Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.

2 -

Articular o uso de metodologias ativas com vistas à elaboração de um Atlas Geográfico Digital do município de Paranaíba, com o intuito de atrair, engajar e profissionalizar os alunos do curso de Geografia da Unespar na produção e disseminação de geoinformações para a comunidade regional por meio da inteligência geográfica colaborativa.

3 -

Introduzir ações centradas em objetos educacionais em processos de Ensino de Química, desenvolvendo meios para o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem dessa Ciência que sejam preditoras da evasão universitária, da retenção em disciplinas, bem como das demandas de significação dos conteúdos pelos graduandos e de inclusão.

4 -

Possibilitar aos alunos compreender e analisar os desafios ambientais enfrentados pela área de manancial, parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, desenvolvendo estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a preservação da biodiversidade na região.

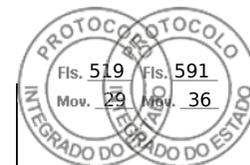
5 -

Estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc44deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



6 -

Criar o LALLIT, Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas, possibilitando o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras a partir do aproveitamento de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem na área de Letras.

7 -

Contribuir para avanços no ingresso e na permanência de alunos do curso de Licenciatura em Matemática, a partir de experiências didáticas inovadoras que articulam ensino, pesquisa e extensão.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

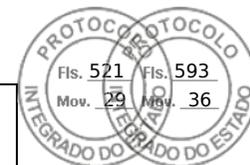
### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Item	Subprojeto	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Valor
1	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Coordenar os subprojetos.	9.894,00
2	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Turismo, campus de Campo Mourão;	0,00
3	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Geografia, campus de Campo Mourão;	0,00
4	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Matemática, campus de Campo Mourão;	0,00
5	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Química do campus de União da Vitória;	0,00
6	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Letras do campus de União da Vitória;	0,00
7	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Geografia do campus de Paranavaí;	0,00
8	807	Apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional.	Qualificação do corpo docente para que possa desempenhar um trabalho cada vez mais inclusivo e adequado com as novas demandas do mercado;	0,00
10	839	Articular o uso de metodologias ativas com vistas à elaboração de um Atlas Geográfico Digital do município de Paranavaí, com o intuito de atrair, engajar e profissionalizar os alunos do curso de Geografia da Unespar na produção e disseminação de geoinformações para a comunidade regional por meio da inteligência geográfica colaborativa.	Aquisição de Equipamentos e materiais, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí	100.000,00
11	839	Articular o uso de metodologias ativas com vistas à elaboração de um Atlas Geográfico Digital do município de Paranavaí, com o intuito de atrair, engajar e profissionalizar os alunos do curso de Geografia da Unespar na produção e disseminação de geoinformações para a comunidade regional por meio da inteligência geográfica colaborativa.	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí	0,00
12	839	Articular o uso de metodologias ativas com vistas à elaboração de um Atlas Geográfico Digital do município de Paranavaí, com o intuito de atrair, engajar e profissionalizar os alunos do curso de Geografia da Unespar na produção e disseminação de geoinformações para a comunidade regional por meio da inteligência geográfica colaborativa.	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	0,00
14	841	Introduzir ações centradas em objetos educacionais em processos de Ensino de Química, desenvolvendo meios para o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem dessa Ciência que sejam predictoras da evasão universitária, da retenção em disciplinas, bem como das demandas de significação dos conteúdos pelos graduandos e de inclusão.	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória.	100.000,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfcb4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

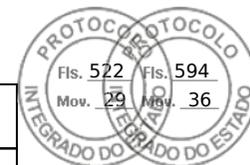


15	841	Introduzir ações centradas em objetos educacionais em processos de Ensino de Química, desenvolvendo meios para o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem dessa Ciência que sejam preditoras da evasão universitária, da retenção em disciplinas, bem como das demandas de significação dos conteúdos pelos graduandos e de inclusão.	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória	0,00
16	841	Introduzir ações centradas em objetos educacionais em processos de Ensino de Química, desenvolvendo meios para o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem dessa Ciência que sejam preditoras da evasão universitária, da retenção em disciplinas, bem como das demandas de significação dos conteúdos pelos graduandos e de inclusão.	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	0,00
18	842	Possibilitar aos alunos compreender e analisar os desafios ambientais enfrentados pela área de manancial, parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, desenvolvendo estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a preservação da biodiversidade na região.	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão.	100.000,00
19	842	Possibilitar aos alunos compreender e analisar os desafios ambientais enfrentados pela área de manancial, parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, desenvolvendo estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a preservação da biodiversidade na região.	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão	0,00
20	842	Possibilitar aos alunos compreender e analisar os desafios ambientais enfrentados pela área de manancial, parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, desenvolvendo estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a preservação da biodiversidade na região.	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	0,00
22	845	Estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão.	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão.	100.000,00
23	845	Estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão.	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão	0,00
24	845	Estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão.	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	0,00
26	846	Criar o LALLIT, Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas, possibilitando o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras a partir do aproveitamento de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem na área de Letras.	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória	100.000,00
27	846	Criar o LALLIT, Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas, possibilitando o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras a partir do aproveitamento de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem na área de Letras.	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória	0,00
28	846	Criar o LALLIT, Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas, possibilitando o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras a partir do aproveitamento de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem na área de Letras.	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	0,00
30	847	Contribuir para avanços no ingresso e na permanência de alunos do curso de Licenciatura em Matemática, a partir de experiências didáticas inovadoras que articulam ensino, pesquisa e extensão.	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão	100.000,00
31	847	Contribuir para avanços no ingresso e na permanência de alunos do curso de Licenciatura em Matemática, a partir de experiências didáticas inovadoras que articulam ensino, pesquisa e extensão.	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc44deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

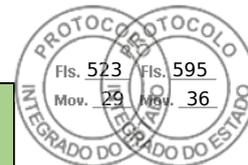


32	847	Contribuir para avanços no ingresso e na permanência de alunos do curso de Licenciatura em Matemática, a partir de experiências didáticas inovadoras que articulam ensino, pesquisa e extensão.	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	0,00
34	807	Prestação de Contas	Prestação de contas	0,00

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

O público-alvo é representado por **professores e alunos** da Unespar que serão beneficiados nos projetos a serem desenvolvidos, por conta da participação no desenvolvimento de processos educacionais que utilizem metodologias ativas e tecnologias educacionais, sobremaneira, em tempos de pós-pandemia, com a inserção da educação digital.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Tendo em torno de --- docentes e uma comunidade de aproximadamente ---- discentes, além de contemplar outras pessoas, por meio da oferta de eventos e projetos de extensão, para a sociedade paranaense pelo alcance que as tecnologias possibilitam.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Este projeto está sendo desenvolvido sob a Coordenação da Unespar. ) responsável pelos encaminhamentos necessários ao cumprimento das atividades estabelecidas no cronograma de execução do projeto é a Coordenador Antonio Marcos Dorigão. O processo de compra fica sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Unespar, bem como todos os trâmites exigidos para a realização das aquisições previstas neste Plano de Aplicação.

A metodologia macro ou etapa 7 do projeto compreende a consecução das seguintes etapas:

1. Inserção em processos licitatórios para produtos especializados referentes à aquisição de equipamentos;
2. Compra dos equipamentos e materiais para a melhoria dos laboratórios de ensino e desenvolvimento das atividades específicas dos cursos;
3. Qualificação do corpo docente para que possa desempenhar um trabalho cada vez mais inclusivo e adequado com as novas demandas do mercado. Para isso, os profissionais irão realizar cursos on-line e/ou presenciais credenciados e com experiência no desenvolvimento de metodologias ativas no ensino superior. Ressalta-se que o agendamento de reuniões online bem como visitas técnicas para conhecer experiências exitosas de inovação didático-pedagógicas realizadas em outras universidades, podem ser relevantes estratégias na busca por conhecimento e qualificação.
4. Compartilhamento das experiências exitosas no Fórum de Graduação da Unespar.

As demais etapas, consistem em:

**--- Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Turismo, campus de Campo Mourão;**

Inicialmente, será organizada a qualificação do corpo docente para que possa desempenhar um trabalho cada vez mais inclusivo e adequado com as novas demandas do mercado. Para isso, os profissionais irão realizar cursos on-line e/ou presenciais credenciados e com experiência na aplicação de metodologias ativas no ensino superior. Ressalta-se que o agendamento de reuniões online bem como visitas técnicas para conhecer experiências exitosas de inovação didático-pedagógicas realizadas em outras universidades, podem ser relevantes estratégias na busca por conhecimento e qualificação.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Para que haja de forma efetiva a utilização das metodologias ativas nas disciplinas, os docentes serão orientados a elaborar seus planos de ensino contemplando atividades que possam ir ao encontro dessa proposta. Assim, os estudantes terão a oportunidade de compreender as demandas sociais através da óptica específica de cada disciplina e, ao conectar os diversos pontos de visão, poderão propor ou ações complexas e conectadas para a inovação no turismo municipal.

Para além da sala de aula, pensa-se na estruturação de um Laboratório de Inovação para o Turismo que irá propiciar experiências mais imersivas e inovadoras aos discentes e, para isso, é necessária a aquisição de equipamentos essenciais à prática proposta: notebook para fins de pesquisa; projetor e tela para apresentação de material audiovisual que colaborem com as atividades desenvolvidas; HD externo para armazenamento de dados coletados; tablet para registros de campo; lousa touch screen para dinamizar os conteúdos das disciplinas; óculos de realidade aumentada e produção de vídeo para propiciar experiências imersivas de campo.

Além de dispor das tecnologias básicas para a busca e produção do conhecimento e para a transformação digital da educação em turismo, o Laboratório consistirá em um ambiente apto à utilização da Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) que “[...] consiste em permitir que os alunos confrontem as questões e os problemas do mundo real, determinando como abordá-los e, então, agindo cooperativamente em busca de soluções” (Bender, 2014, p. 9). Esta metodologia desafia o estudante de forma crítica e reflexiva a identificar, analisar e propor soluções diante de contextos diversos, aproximando-os do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que possibilita a utilização de tecnologias para a proposição de ações inovadoras para os desafios socioambientais relacionados ao setor de lazer, viagens e turismo de Campo Mourão, alinhando-se com o PPC do Curso, pois desenvolve no estudante habilidades e competências requeridas para a atuação no setor.

Para subsidiar a compreensão e análise de problemas reais, os discentes serão instigados a ter um contato prévio com materiais que serão utilizados durante as aulas, a partir do Ensino Invertido ou Sala de Aula Invertida, fazendo com que os alunos tenham um papel ativo na construção do conhecimento (Santos et al., 2024). Na proposta, serão investigados estudos de caso que possam colaborar com a articulação teoria-empíria. Como explicitam Coimbra e Martins (2013), o Estudo de Caso se constitui em uma pesquisa sobre dado fenômeno social em uma análise particularizada do contexto situacional.

Como a gestão do turismo é intrinsecamente complexa e multifacetada, o Ensino Interdisciplinar se apresenta como uma metodologia ativa indispensável no processo, ao articular perspectivas e procedimentos de várias áreas e estimular no aluno percepção ampla e holística. Ao longo do processo, adaptando-se aos problemas identificados e às soluções testadas, os alunos serão supervisionados por diversos professores da Unespar, poderão recorrer à orientação de profissionais específicos e/ou convidar estudantes de outros cursos para contribuir nas reflexões sobre problemas pontuais.

No Laboratório, serão realizados constantes encontros e seminários, onde alunos, professores e convidados compartilharão diversos Estudos de Caso sobre inovação em turismo existentes nos contextos nacional e internacional, estimulando a busca por conhecimento e o constante exercício de aplicar o aprendizado em soluções locais.

Com base no conhecimento construído e com orientação dos professores do colegiado, os estudantes serão estimulados a elaborar trabalhos multidisciplinares sobre o desenvolvimento local, que envolvam a análise das demandas locais e a proposição e/ou análise das possíveis ações inovadoras para o enfrentamento dos desafios socioambientais.

Como forma de contribuir para a apreensão da realidade, a proposta agrega elementos da Realidade Aumentada que possibilitará ao discente recorrer à informações coletadas em campo para análise dos estudos de caso, uma vez que “é um sistema complementar ao mundo real, adicionando componentes virtuais, como sons, imagens e vídeos a objetos reais, enriquecendo a experiência do usuário com aquele ambiente e/ou objeto real por meio de ferramentas tecnológicas, como tablets e smartphones” (Lopes et al. 2019). Com o óculos de realidade aumentada, será possível captar imagens do real e reproduzir aos discentes conforme a necessidade da atividade proposta. Para

isso, serão contratados registros audiovisuais em campo.

## -- Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Geografia, campus de Campo Mourão:

O desenvolvimento do projeto seguirá os pressupostos do modelo de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), uma vez que, essa metodologia, como indica Barell (2007) propõe um processo investigativo que resolve questões, curiosidades, dúvidas e incertezas sobre fenômenos complexos da vida. Para a geografia, em particular, essa abordagem é especialmente relevante, pois permite trabalhar com a resolução de problemas em situações reais, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico da disciplina, aplicação prática do conhecimento adquirido, desenvolvimento do indivíduo, bem como, para a socialização dos estudantes. Articuladamente, serão utilizadas estratégias de gamificação para impulsionar o engajamento e participação nas atividades.

Considerando esses aportes metodológicos, haverá a organização de 3 equipes, formadas por alunos do primeiro ao quarto ano, objetivando a troca de conhecimento e interação. As equipes irão investigar o mesmo problema, na mesma área de estudo, a partir de estratégias gamificadas. Assim o trabalho será dividido em níveis, em uma progressão de dificuldade e com fornecimento de feedback em cada um.

Com base na metodologia, procurando atingir os objetivos estabelecidos, o trabalho será desenvolvido em 4 etapas, as quais serão também subdivididas.

### Etapa 1: Apresentação do problema

Nesse momento inicial, haverá uma palestra de abertura do projeto, seguida de uma apresentação da área a ser estudada, o contexto problemático, bem como, a situação problema, que será investigada ao longo das atividades. Além disso, serão discutidos aportes teóricos iniciais que fornecerão suporte para o estudo. Posteriormente ocorrerá trabalho de campo para apresentação e visualização rápida da área pelos acadêmicos, os quais farão um *checklist* prévio do que observaram como possíveis impactos e usos conflitivos.

### Etapa 2: Investigação e resolução

Considerando que o projeto proposto foca em uma área de manancial estrategicamente selecionada, a mesma será dividida em três parcelas distintas, cada uma representando um conjunto único de desafios e oportunidades para investigação e intervenção. Esta segmentação permite uma abordagem mais precisa e adaptada às condições específicas de cada parte do manancial, maximizando a eficácia das soluções desenvolvidas.

Ao dividir o manancial nessas três parcelas, o projeto não apenas aborda os desafios específicos de cada área, mas também cria uma oportunidade de entender como as intervenções em uma parte do sistema podem influenciar a saúde e a sustentabilidade do manancial como um todo. Essa abordagem integrada e segmentada é essencial para a criação de soluções duradouras e eficazes que beneficiem tanto as comunidades locais quanto os ecossistemas envolvidos.

Cada parte do trabalho representará um nível, seguindo a proposta da gamificação, a ser superado a partir da investigação e elaboração de soluções.

### Nível 1 – Fonte Vital

A primeira parcela a ser estudada abrange a nascente do manancial, situada em uma área rural. Este segmento é particularmente vulnerável às pressões exercidas pela agricultura local. O uso intensivo de fertilizantes e pesticidas na agricultura pode levar à contaminação da água e à degradação da qualidade do ecossistema aquático. Além disso, práticas como o desmatamento para expansão agrícola podem alterar o regime hidrológico, aumentando o risco de erosão e redução da recarga aquática.

Diante disso, os alunos deverão responder a seguinte problemática: *Como desenvolver e implementar práticas de manejo sustentável que compatibilizem a atividade agrícola com a conservação do manancial?*

#### Nível 2 - Fluxo Equilibrado

A segunda parcela a ser investigada, localizada em área rural, compartilha algumas das vulnerabilidades com a primeira, mas também serve como uma área de transição onde se podem observar os efeitos cumulativos das práticas supracitadas. Neste segmento, o foco será em monitoramento e avaliação contínua da qualidade da água e integridade ecológica, para identificar os impactos diretos e indiretos das atividades humanas e naturais ao longo do manancial.

Diante disso, os alunos deverão responder as seguintes problemáticas: *Quais são os impactos diretos e indiretos das atividades humanas na qualidade da água? Quais ações podem contribuir para melhorar a qualidade da água?*

#### Nível 3 - Reservatório Resiliente

No último nível, será analisada a terceira parcela do manancial, que se encontra em uma área urbana, culminando em um lago que atualmente está em grave estado de assoreamento. A urbanização traz desafios adicionais, como o aumento do escoamento superficial, que carrega poluentes urbanos para o manancial e contribui significativamente para o processo de assoreamento do lago.

Diante disso, os alunos deverão responder às seguintes problemáticas: *Quais técnicas de monitoramento e análise são viáveis para a área? Como reduzir o escoamento superficial e melhorar a qualidade da água que chega ao lago?*

Nos três níveis os acadêmicos percorrerão a área circunscrita ao problema pesquisado e farão observações detalhadas, coleta de materiais e informações que julgarem necessárias, obtenção de fotografias, mensuração de variáveis.

Para o desenvolvimento prático da Etapa 2, visando responder as problemáticas de cada nível, as seguintes atividades práticas serão realizadas:

1º) Coleta de imagens da área com drone multiespectral e posterior elaboração de mapas temáticos e medições nos produtos cartográficos em Sistema de Informações Geográficas. As imagens de drone permitem uma visão integrada e de conjunto dos elementos que compõem a paisagem, auxiliando, dessa forma, na identificação dos problemas ambientais e de uso conflitivo do solo, bem como a identificação das áreas de preservação no entorno dos rios. Em laboratório as imagens são utilizadas como base para extração de informações relevantes para se pensar nas possíveis soluções para os problemas, bem como para a elaboração de mapas temáticos. Portanto, é demandada a aquisição de Drone Multiespectral e de computadores com capacidade para processamento das imagens obtidas em trabalho de campo.

2º) Coleta de água e de sedimentos de fundo no rio principal e afluentes. Esses dados serão fundamentais para inferir a qualidade dos recursos hídricos e a presença de agentes contaminantes ou poluentes. Em laboratório as amostras serão processadas e analisadas, para obter os resultados finais.

3º) Coleta de dados meteorológicos. Utilizando uma estação meteorológica móvel, serão coletados dados de

temperatura, velocidade do vento e umidade relativa do ar. Estes dados serão coletados em diferentes pontos da bacia hidrográfica e serão relacionados aos aspectos físicos da paisagem, tais como localização da vertente e vegetação.

4º) Estudo da vegetação. Será avaliado os tipos de vegetação e sua densidade, a biodiversidade local e os impactos de desmatamento na área.

5º) Entrevistas com agricultores e moradores locais, em prol de compreender as práticas agrícolas e a percepção local sobre a conservação.

6º) Observação direta e descrição detalhada dos impactos observados.

Etapa 3: Síntese e avaliação do processo

Neste momento, alunos e professores se reunirão para revisar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do projeto. Serão debatidos os resultados obtidos, incluindo dados coletados, análises realizadas e propostas de solução desenvolvidas. Além disso, será discutido o enfrentamento dos desafios encontrados durante o processo, destacando as estratégias adotadas para superá-los. A avaliação dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais será realizada, identificando os principais aprendizados e reflexões proporcionadas pelo projeto. Por fim, será feita uma análise dos caminhos e argumentos utilizados para solucionar o problema inicial, visando a compreensão da eficácia das soluções propostas e a identificação de possíveis próximos passos para a continuidade do trabalho.

Etapa 4: Divulgação dos resultados

Esta etapa é fundamental para que possa apresentar os resultados e possíveis soluções para a comunidade. Desse modo, algumas das ações envolverão: Apresentações Públicas; Publicações; Compartilhamento em mídias sociais.

### **--- Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Matemática, campus de Campo Mourão;**

Considerando a natureza da proposta, a pesquisa-ação (Thiollent, 1986; Tripp, 2005) é uma estratégia pertinente, porque permite aos professores investigar e transformar sua própria prática pedagógica. Quando aplicada no contexto da formação de professores de Matemática, ela se torna uma ferramenta poderosa para a construção de conhecimento e o desenvolvimento profissional. Além disso, ações extensionistas, que envolvem a interação entre a universidade e a comunidade, podem enriquecer essa abordagem, em um princípio que articula ensino, pesquisa e extensão (Pachane; Shulz, 2012).

Nomeadamente, ela permite os professores em formação sigam um ciclo de pesquisa-ação, que inclui as etapas de observação, reflexão, planejamento, implementação e avaliação. Neste sentido, o presente estudo será implementado por meio de ações que integram ensino, extensão e pesquisa em trono de inovações didático-pedagógicas e tecnológicas, na seguinte conformidade, deverá contemplar os seguintes aspectos:

No que tange ao *ensino*, ações serão integradas a disciplinas da matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática que guardem aderência (como Laboratório de Ensino de Matemática, Tópicos de matemática, Modelagem Matemática e os próprios estágios), com a criação de duas novas disciplinas como ampliação do rol de optativas (em discussão no NDE) e a reformulação de uma já existente:

*Pensamento Computacional (OPT)*: deverá ser ministrada por meio de projetos práticos, desafios de programação e atividades desplugadas (sem o uso de computadores), buscando desenvolver nos alunos a capacidade de formular

problemas de forma que soluções possam ser representadas por um computador, pessoa ou máquina. Serão abordados conceitos como decomposição de problemas, reconhecimento de padrões, abstração, algoritmos e representação de dados.

*Robótica Educacional (OPT)*: deverá ser ministrada por meio de projetos colaborativos, desafios de construção e programação de robôs, e atividades que promovam a reflexão sobre as implicações da robótica na educação. Os alunos construirão e programarão robôs utilizando kits de robótica com Arduino, explorando conceitos de matemática, física e engenharia. Serão abordados temas como história e evolução da robótica educacional, diferentes metodologias de ensino com robótica (como a robótica pedagógica e a robótica educacional aberta), desenvolvimento de habilidades socioemocionais (como trabalho em equipe, comunicação e liderança) e avaliação do aprendizado com robótica.

*Laboratório de Ensino de Matemática (OBR)*: deverá ser adaptada para envolver a preparação, oferta e execução de oficinas práticas, nas quais os alunos criarão, desenvolverão e utilizarão materiais didáticos manipulativos para o ensino e a aprendizagem de matemática. Serão utilizados materiais concretos, jogos, quebra-cabeças, sólidos geométricos, softwares educativos, além de impressoras 3D e máquinas de corte a laser para a criação de materiais personalizados. Os alunos também desenvolverão propostas de sequências didáticas que integrem o uso de materiais manipulativos com a robótica e o pensamento computacional. A disciplina utilizará metodologias ativas como a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e a Resolução de Problemas (RP) para estimular a criatividade, a autonomia e o trabalho em equipe.

No que tange à *extensão*, serão desenvolvidos projetos em escolas da educação básica, nos quais os alunos da graduação apresentarão e aplicarão as sequências didáticas e oficinas desenvolvidas e discutidas nas disciplinas, envolvendo robótica, tecnologia e pensamento computacional, além de criar novos materiais em conjunto com os professores e alunos da educação básica, utilizando os recursos disponíveis, como a TV com tela *touch* e os *tablets*, bem como como mentores de robótica, auxiliando os professores e alunos na construção e programação de robôs e no desenvolvimento de projetos relacionados à matemática.

Por fim, a *pesquisa* será contemplada tanto na articulação de trabalhos desenvolvidos por estudantes e professores do PRPGEM envolvendo problemas afins, bem como na exploração nos grupos de pesquisa existentes (GPEMCMAM Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Matemática de Campo Mourão, GPeDiMa - Grupo de Estudos e Pesquisas em Didática da Matemática, GEPTeMatE - Grupo de Estudos sobre Prática e Tecnologia na Educação Matemática e Estatística, ReSEMat - Grupo de Pesquisas em Relação com o Saber e Educação Matemática e Autômato), compostos por estudantes de graduação, pós-graduação, professores da Educação Básica e pesquisadores, que buscarão investigar, a partir das ações desenvolvidas na Licenciatura em Matemática e na Educação Básica, elementos relacionados ao impacto das metodologias ativas, tecnologias digitais e materiais manipulativos na aprendizagem da matemática. Os projetos serão desenvolvidos por meio de revisão bibliográfica, aplicação de questionários e entrevistas, análise de registros de prática (produção escrita, vídeos etc), observação de aulas e análise de dados coletados.

#### **---- Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Química do campus de União da Vitória;**

Os métodos da presente proposta estão centrados nas abordagens pedagógicas da Aprendizagem Centrada em Objetos (ACO) e *Science, Technology, Engineering, Arts, and Mathematics (STEAM)*. Além disso, essas abordagens estão sustentadas pela perspectiva da Participação Material (PM), oriunda da área de estudos conhecida como *Science and Technology Studies (STS)*, de modo a oferecer respaldo filosófico e sociológico aos encaminhamentos ensejados.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Sobre a ACO, essa se refere a uma perspectiva que surgiu principalmente dos estudos envolvendo a aprendizagem em museus de História, Ciência e Tecnologia. Contudo, tem se edificado em diversos contextos educacionais, como a aprendizagem envolvendo objetos digitais e obras de arte. Seu cerne reside na expectativa de desenvolver práticas pedagógicas sustentadas pela interação de estudantes com objetos, artefatos e quaisquer entes não-humanos com os quais se pode atuar de maneira intencional (Paris, 2002).

Sob influência das abordagens STEAM, a ACO tem sido construída como uma proposta que visa superar o paradigma tradicional e expositivo nos ambientes de ensino. Isso devido à centralidade daquela abordagem pedagógica no que se refere ao desenvolvimento de metodologias e currículos inovadores baseados na indissociabilidade entre Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, bem como em técnicas pedagógicas e atitudes como: aprendizagem investigativa, centrada na resolução de problemas e no aprender fazendo; ações inter, multi e transdisciplinares. Dessa forma, as abordagens STEAM podem favorecer iniciativas que visam suspender e transpor as barreiras políticas e culturais do conhecimento científico no intuito de construir uma educação holística e conectada aos aspectos sociais, políticos, culturais e ambientais (Bacich; Holanda, 2020).

Sobre a PM, essa perspectiva está firmada nos pressupostos teórico-metodológicos dos *Science and Technology Studies (STS)*, centrando-se no seguinte compromisso: “There is, then, a broadly shared commitment to accord to objects the capacity to inspire, disturb, provoke and surprise in socially, politically and morally significant ways” (Marres, 2014, p. x). Por se engajar em como as ações de objetos podem atuar ativamente em diversos espaços sociais, compreendemos que essa abordagem pode favorecer no Ensino de Química o que Tomblin e Mogul (2020) nomearam de “Posturas STS”: habilidades de pensamento reflexivo que orientam o corpo humano à humildade, à abertura cognitiva, à criticidade e à ação. Tais habilidades podem contribuir para a superação de visões ingênuas acerca da atividade científica, como o mito da objetividade absoluta, o respeito não-crítico à autoridade, a crença na meritocracia, a predominância de valores corporativos ou conservadores, a despolitização das Ciências, bem como a aceitação descabida de valores ocidentais como os únicos corretos ou possíveis etc. Nesse seguimento, algumas habilidades de pensamento sistêmico são esperadas, como: compreender questões éticas e de valores em torno de objetos e artefatos; habilidade de pensar contextualmente; habilidade de negociar significados e de compreender o caráter histórico e sociológico das Ciências; compreensão das questões de poder nas Ciências; habilidades críticas e reflexivas; além de receptividade e abertura ao contraditório.

Considerando esses pressupostos teórico-metodológicos, espera-se introduzir ações educacionais centradas em objetos ao longo de aulas experimentais de Química e projetos de pesquisa e extensão em nosso curso, os quais podemos mencionar:

- Objetos digitais e audiovisuais: computadores, *softwares* educacionais, impressora 3D, câmeras, microfones e recursos de gravação, favorecendo procedimentos inter, multi e transdisciplinares, além de técnicas de ensino e pesquisa pautadas no uso de tecnologias digitais, nas abordagens STEAM e nos paradigmas de educação inclusiva;
- Objetos laboratoriais: materiais e recursos voltados à experimentação no Ensino de Química, como balança analítica, agitador magnético, estufa, medidor de pH, condutivímetro etc., como parte de estratégias pedagógicas firmadas em metodologias de Ensino por Investigação, Ensino para a Pesquisa e abordagens STEAM, além do cumprimento de demandas de segurança e boas práticas de laboratório.

Nesse sentido, a incorporação de ações centradas em objetos educacionais pode contribuir em situações de ensino, pesquisa e extensão por relativizar o protagonismo das ações docentes, dos burocratas da educação e de um neotecnicismo no Ensino de Química, desenvolvendo ações nas quais a aprendizagem pode ser concebida como mediada pelas ações híbridas de atores humanos e não-humanos (Latour, 1994; 2012; Marres, 2014). Esse processo pode se desdobrar em iniciativas de ensino mediadas pela tecnologia, além de práticas de divulgação, integração e extensão universitária, efetivando um processo educacional voltado para a pesquisa, para a inclusão e, por fim,

contribuindo para a superação dos paradigmas tradicional, tecnicista e positivista no Ensino de Química e Ciências (Cachapuz; Praia; Jorge, 2002).

### --- Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Letras do campus de União da Vitória;

O LALLIT será implantado em uma sala ampla com equipamentos eletrônicos como computadores, Datashow, filmadora, tripé, tablets, óculos de Realidade Virtual e de Realidade Aumentada, caixas de som, fones de ouvido, sensores e softwares que possibilitem a execução de atividades de conhecimento, produção e compartilhamento de materiais audiovisuais relacionados às atividades de pesquisa visando a uma inovação didático-metodológicas prevista pelo projeto.

A partir de metodologias ativas, recursos tecnológicos propiciados pela RA, RV e IA serão explorados com a finalidade de promoverem uma experiência diversificada com as textualidades relacionadas ao ensino e aprendizagem de línguas e literaturas.

Ao longo do projeto será criado um banco de dados que armazenará material linguístico das línguas em sua dimensão oral, contemplando, por exemplo, variantes regionais. Tais registros serão disponibilizados no Portal Eletrônico do LALLIT, podendo, assim, ser utilizados por pesquisadores, professores e alunos, em seus estudos e preparação de aulas.

Paralelamente, o laboratório criará um arquivo com o registro da gravação da leitura de obras literárias, destinadas principalmente a portadores de deficiência visual, sejam eles cegos ou que possuem baixa visão. A remediação será desenvolvida não apenas a partir da leitura, mas também da utilização de sonoplastia que favoreça a ambientação narrativa das obras. Neste processo de remediação, o projeto também desenvolverá um estudo acerca da tecnologia dos *books apps* a partir da exploração de tecnologias imersivas, por meio do uso de RV, RA e IA. Tais atividades visam à utilização de animação, efeitos sonoros e recursos de interação física, como uma possibilidade de estimular uma experiência de leitura criativa que poderá, inclusive, aproximar os leitores dos livros no formato físico.

Outra ação do projeto se dará com a criação de um arquivo com o registro da filmagem da leitura das obras interpretadas em libras, destinadas a surdos (a disciplina de Libras é ofertada para todo o campus de União da Vitória justamente pelo curso de Letras Português/Espanhol). As filmagens se concentrarão na contação de histórias destinadas a um público infanto-juvenil e juvenil. Recursos de RV, RA e IA poderão ser utilizados também nessa ação. Serão produzidos games literários por professores e acadêmicos com a finalidade de contribuir para o letramento literário de leitores com idades variadas, como por exemplo, alunos da Rede de Educação Básica Municipal de União da Vitória e região. Será dada continuidade, mas agora aprimorada, à produção de um *podcast* já produzido no curso, abordando obras literárias e cinematográficas, bem como reflexões linguísticas para o público em geral, a ser disponibilizado pelo Portal do LALLIT. Tais ações serão integradas às atividades de extensão no curso em projetos do Colegiado, bem como às atividades de pesquisa de Iniciação Científica e/ou demais projetos.

Na **Etapa 1**, o LALLIT promoverá um estudo acerca de experiências de inovação didático-pedagógicas já realizadas em Universidades brasileiras e/ou estrangeiras. Paralelamente, serão desenvolvidos estudos das potencialidades dos equipamentos que integrarão o Laboratório e a maneira como poderão ser aproveitados em metodologias ativas, relacionando as inovações tecnológicas aos interesses didático-pedagógicos.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Na **Etapa 2**, o LALLIT promoverá uma imersão nos recursos digitais, possibilitando aos estudantes e professores o contato com aplicativos, softwares interativos, e programas digitais relacionados aos seus interesses no estudo das línguas e literaturas.

Na **Etapa 3**, os estudantes, juntamente com os professores, desenvolverão metodologias inovadoras a partir das tecnologias estudadas, produzindo também materiais que serão disponibilizados no Portal Virtual do LALLIT. Tais materiais serão produzidos no formato de games, remediações literárias, e programas que auxiliem o estudo e a disseminação da língua portuguesa, da língua estrangeira e suas literaturas.

### **--- Promover a implantação de estrutura para a inovação didático-pedagógica no curso de graduação de Geografia do campus de Paranavaí;**

O desenvolvimento do Atlas Geográfico Digital do município de Paranavaí tem como estratégia central a articulação das diferentes séries e disciplinas do curso no processo de planejamento e execução das atividades relacionadas à confecção do produto. Para tanto, propõe-se que os alunos assumam um papel ativo na tomada de decisões e realização das tarefas sob a supervisão e orientação dos professores em atividades previstas no plano de ensino das disciplinas.

Essas atividades serão desenvolvidas de forma intra e interdisciplinar, respeitando a autonomia docente e as especificidades da turma e dos componentes curriculares. Para tanto, no processo de planejamento e execução das disciplinas ao longo do ano letivo, serão observados os seguintes parâmetros:

1. Na elaboração dos Planos de Ensino, cada disciplina ofertada pelo Colegiado no curso de Geografia deverá contemplar ao menos um tópico para a elaboração ou uso do atlas que empregue metodologias ativas;
2. As disciplinas ofertadas pelo Colegiado do curso deverão prever no mínimo uma atividade interdisciplinar a ser desenvolvida no ano letivo, podendo articular turmas de séries distintas ou disciplinas distintas em uma mesma série, empregando metodologias ativas relacionadas à elaboração, uso ou divulgação do atlas;
3. As ações relacionadas à elaboração do atlas nas disciplinas ofertadas no curso pelos professores do Colegiado de Geografia vão compor parte da nota bimestral e servirão como instrumento avaliativo;
4. Os Projetos de Iniciação Científica, de Extensão, de Iniciação à Docência e os projetos de pesquisa docente serão estimulados a promoverem um diálogo com o projeto de desenvolvimento e divulgação do atlas durante o projeto de vigência deste projeto de modernização pedagógica.

Atualmente, o curso de Geografia conta com 26 disciplinas obrigatórias anuais e um *rol* de 6 disciplinas optativas anuais ofertadas pelos docentes do Colegiado. Durante o desdobramento anual, essas disciplinas deverão incorporar metodologias para o desenvolvimento de habilidades e competências que contribuam para o desenvolvimento, uso ou divulgação do Atlas Geográfico de Paranavaí.

Dentre as metodologias ativas que poderão ser incorporadas nas disciplinas do curso e empregadas para a realização dos projetos interdisciplinares estão, por exemplo:

1. *Aprendizagem Baseada em Projetos*: segundo Gil (2020, p. 98), trata-se de “uma estratégia desenvolvida mediante atividades originadas da apresentação de tarefas propostas aos alunos para resolver” e que correspondam a demandas do mundo real. Além de conduzir a construção de conhecimento ativa, valoriza as habilidades de comunicação, liderança, tomada de decisões, trabalho em equipe e organização do tempo.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Os projetos estarão relacionados com a confecção do atlas, a construção de metodologias para o ensino de Geografia e sua divulgação. No contexto deste projeto de modernização didático-pedagógica, os insumos necessários para a sua realização são: computadores (para a realização das pesquisas e confecção dos mapas); melhoria no acervo bibliográfico do curso (para que os acadêmicos tenham acesso às discussões mais recentes da Geografia para subsidiar o projeto do atlas) e ferramentas de levantamento e coleta de dados em campo (como drones, trenas, binóculos e notebook).

1. *Aprendizagem Baseada em Problemas*: trata-se de uma metodologia ativa que visa estimular nos estudantes a habilidade de identificar suas necessidades de aprendizagem, cabendo ao professor um papel de facilitador no processo de resolução das demandas levantadas pelos discentes relacionadas à produção do atlas (Gil, 2020). Além dos itens elencados anteriormente, será imprescindível a proximidade das salas de aula das turmas do curso de Geografia com os laboratórios de Cartografia Digital e Geologia, para seu uso recorrente. Além disso, será necessária a aquisição e a instalação de um projetor multimídia no laboratório de Cartografia Digital e a modernização dos computadores desses laboratórios.
1. *Ensino Híbrido e Personalizado*: as disciplinas ofertadas pelo curso poderão disponibilizar pílulas de aprendizagem constituídas por vídeos curtos, para o atendimento de demandas pontuais necessárias para a realização do projeto, consumíveis preferencialmente por meio de *smartphones*. Para tanto, será necessário a aquisição de dispositivos para a sua gravação (tripé, microfones e itens relacionados ao processamento e armazenamento de imagem e som).
1. *Gamificação do ensino*: as disciplinas e projetos interdisciplinares poderão adotar uma estratégia de atribuição de pontos, níveis e recompensas para estimular o engajamento individual e das equipes. Também envolve a construção de jogos ou estratégias lúdicas voltadas ao ensino de Geografia desenvolvidas pelos alunos do curso nas escolas para promover o uso do atlas. Logo, será necessária a aquisição de equipamentos para que seja possível montar uma *base itinerante do curso de Geografia* nas escolas e feiras municipais, com o intuito de divulgar o atlas e o curso. Dentre os itens necessários, destacam-se: uma tenda desmontável, uma televisão de 55 polegadas e de alta resolução com um suporte móvel, caixa de som, tripés para *banners*, canhões de luz, mesas e cadeiras desmontáveis, bem como a confecção de um globo inflável para atrair a atenção do público e incitar a curiosidade na comunidade externa.

A *base itinerante do curso de Geografia* da Unespar de Paranaíba tem como propósito central permitir que o atlas produzido na universidade seja divulgado e trabalhado junto à comunidade externa. Trata-se de uma iniciativa inédita dentre os cursos de geografia ofertados nas universidades paranaenses, permitindo a construção de um laboratório geográfico móvel para que os graduandos do curso possam contribuir no ensino de Geografia nas escolas locais, divulgando o curso e profissionalizando os futuros profissionais que irão atuar no ensino de Geografia.

E por fim, a Prestação de Contas.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Por meio do fomento e aquisição de equipamentos haverá a contribuição na melhoria dos laboratórios e dos cursos permitindo a realização de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

A implantação das melhorias previstas neste projeto permitirá que sejam desenvolvidas de forma mais eficiente a produção de materiais didáticos para as disciplinas dos cursos.

Dinâmicas que contribuirão na agilidade das atividades presenciais e ensino digital, propiciando eficiência e eficácia nas atividades do ensino, da pesquisa e da extensão.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A educação superior exige cada vez mais o conhecimento e a competência em relação ao de metodologias ativas para que se tenha resultados efetivos. Enfrentando desafios e compartilhando vitórias o profissional da educação precisa estar em sintonia com as exigências de uma melhor qualificação profissional e de processos de formação.

Acredita-se que, neste espírito de desenvolvimento educacional e tecnológico possa-se atender às demandas da universidade e da comunidade. O fomento a novos projetos com o uso de interfaces digitais a incentivar o conhecimento, o empreendedorismo, o uso de laboratórios de criação e cocriação de materiais e produtos didáticos, bem como, o fortalecimento de parcerias e a formação continuada de pessoas. Sem esquecer a promoção da pesquisa científica e tecnológica que está orientada para a busca de novos saberes e metodologias ativas e inventivas, além da produção de materiais didáticos para uso em cursos, projetos e processos de formação permanente e continuada.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O uso de infraestrutura, mobiliários e de outros equipamentos da Unespar necessários ao desenvolvimento do projeto, bem como, a elaboração de processos administrativos e licitatórios.

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica.

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

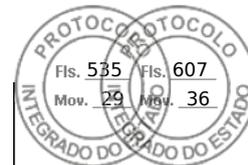
A otimização de recursos e equipamentos poderá possibilitar a organização de propostas inovadoras de acordo com os interesses dos diferentes setores do Estado ou em parcerias, para atendimento de demandas específicas, frente às necessidades sociais e econômicas e, ao mesmo atender as demandas oriundas da comunidade regional,

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

sobremaneira para a oferta de cursos a populações economicamente instáveis, que precisam de formação nas mais diversas áreas do conhecimento, como forma de participação econômica e social.



### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Campo Mourão,Paranavaí,União da Vitória,

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

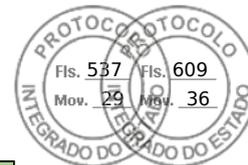
Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paraense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bf22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Antonio Marcos Dorigão  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Antonio Marcos Dorigão

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	19.758,00	0,00	19.758,00	3,24	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	9.894,00	0,00	9.894,00	1,62	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	11.610,00	0,00	11.610,00	1,90	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	959,00	0,00	959,00	0,16	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>42.221,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.221,00</b>	<b>6,92</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	567.673,00	0,00	567.673,00	93,08	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>567.673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>567.673,00</b>	<b>93,08</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>609.894,00</b>	<b>0,00</b>	<b>609.894,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfcb4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

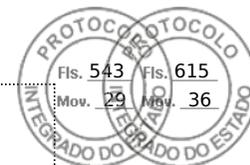
**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1	1	30.35 - Material Laboratorial / Lote de materiais (Picnometro, pipetador, placa, frascos e afins) <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	12800.00	1	<b>12.800,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - lote / Kit Placas Espuma Antichama- Isolamento Acústico e afins <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	4890.00	1	<b>4.890,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.26 - Material Elétrico e Eletrônico - lote / Cabo, extensão e afins <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	169.00	1	<b>169,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.17 - Material de Processamento de Dados lote / Cartão de memória, mousepad e afins <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	571.00	1	<b>571,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto - lote / Refletor portátil e afins <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	60.00	1	<b>60,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

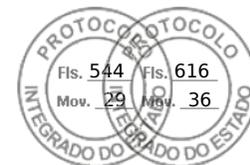


3390.3000	1	1	30.42 - Ferramentas lote / Trena e afins <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	198.00	1	<b>198,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.14 - Material Educativo e Esportivo - lote / Binóculo, globo e afins <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	1070.00	1	<b>1.070,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>19.758,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

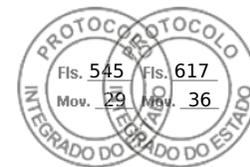
**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800	2	2	Coordenador e Orientador (acumulada) / Ciências Sociais <i>Subprojeto: Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR</i>	UNESPAR	1649.00	1	6.00	<b>9.894,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>								<b>9.894,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

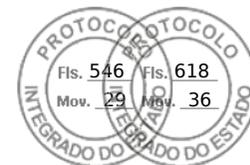
**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	1	1	Contratação para Capacitação e Produção de conteúdo audiovisual (LOTE) / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	6210.00	1	<b>6.210,00</b>	0,00
3390.3900	1	1	Contratação para a programação de jogos virtuais / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	5400.00	1	<b>5.400,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>11.610,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.9. CUSTEIO - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.4000	1	1	Aquisição de software de Programa de design gráfico <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	959.00	1	<b>959,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>959,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

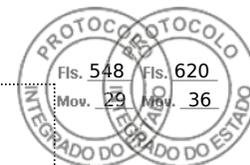
**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Pedestal para celular <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	159.00	1	<b>159,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Pedestal Banner <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	115.00	3	<b>345,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Caixa de som <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	1400.00	1	<b>1.400,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor multimídia 3500 lumens <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	3575.00	2	<b>7.150,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Tela de projeção <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	817.00	1	<b>817,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.02 - Aeronaves / Drone <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	29000.00	1	<b>29.000,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc44deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

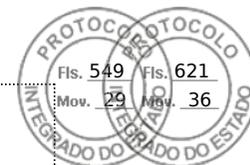


4490.5200	1	1	52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro / Tenda desmontável 3m x 3m <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	1300.00	1	<b>1.300,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador de mesa <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	3705.00	12	<b>44.460,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Notebook <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	4600.00	1	<b>4.600,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos / Globo inflável de 2,5 m de diâmetro personalizado <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	3501.00	1	<b>3.501,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Suporte de teto para projetor <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	550.00	4	<b>2.200,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora 3D <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	7100.00	1	<b>7.100,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computadores Desktop <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	4000.00	5	<b>20.000,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

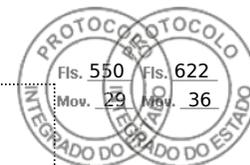


4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Kit gravação de vídeo (Com 4 Microfone mais Acessórios, Braço Articulado, shock mount, cabo com conector, 01 Mesa LE, 04 Microfone Condensador, 04 Braço Articulado de Mesa, Distribuidor de Fone, Tela, Cabo Balanceado e afins) <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	3600.00	1	<b>3.600,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora A3 <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	4700.00	1	<b>4.700,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora Braille <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	7600.00	1	<b>7.600,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.02 - Aeronaves / DRONE <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	54000.00	1	<b>54.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador Desktop completo <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	7666.66	6	<b>46.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Notebook <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	8450.00	2	<b>16.900,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4b4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

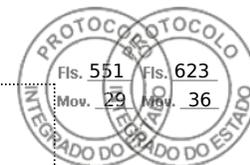


4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Tablet <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	7400.00	7	<b>51.800,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Óculos de realidade virtual <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	7140.00	2	<b>14.280,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor Smart TV <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	7010.00	1	<b>7.010,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Lousa touch screen <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	3800.00	1	<b>3.800,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador completo <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	6986.00	4	<b>27.944,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Tablet <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	2370.00	2	<b>4.740,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Tripé Fibra Carbono <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	2553.00	1	<b>2.553,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	636.00	1	<b>636,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Kit Caixa Amplificada + Microfone Sem Fio Duplo + Tripé <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	1020.00	2	<b>2.040,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / KIT: Óculos 3D Realidade Virtual, 128 GB, fone de ouvido, sensores de movimento <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	5717.00	3	<b>17.151,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Kit Realidade Virtual 256 GB, óculos, sensores, fone de ouvido. <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	9579.00	1	<b>9.579,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Filmadora Profissional UHD 4K <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	15503.00	1	<b>15.503,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	3769.00	1	<b>3.769,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc44deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

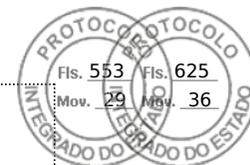
Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / "KIT (01 Mesa Interface USB Com Efeito DSP Conexão Bluetooth,01 Amplificador para headphone 4 Canais, 01 Cabo USB, 04 Braço articulado, 04 Microfones 20Hz-20KHz, 04 Cabos XLR) " <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	2916.00	1	<b>2.916,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Fone de Ouvido sem fio <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	240.00	8	<b>1.920,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / TV Display interativo touch 75 <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	15000.00	3	<b>45.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos / Máquina de corte e gravação a laser fluxo de água <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	16000.00	1	<b>16.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Tablets <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão</i>	UNESPAR	3250.00	12	<b>39.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Balança Analítica <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	6700.00	2	<b>13.400,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc44deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

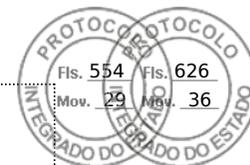


4490.5200	1	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Agitador magnético <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	2550.00	4	<b>10.200,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / estufa digital <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	4500.00	1	<b>4.500,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / medidor de PH <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	1425.00	4	<b>5.700,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / condutivímetro <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	5200.00	1	<b>5.200,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / capela de exaustão <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória</i>	UNESPAR	3000.00	1	<b>3.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Smart TV UHD, TELA: 55" <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	2700.00	1	<b>2.700,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Pedestal para suporte de TV <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	900.00	1	<b>900,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Cadeira de plástico <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	70.00	4	<b>280,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Mesa dobrável <i>Subprojeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí</i>	UNESPAR	660.00	2	<b>1.320,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>567.673,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.1800	Bolsas	9.894,00	1.649	1.649	1.649	1.649	1.649	1.649	1.649	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.894,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.649,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.894,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc44deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>											

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>											

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4b4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	93.790,00	93.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>93.790,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>											

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	4.890,00	4.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,00	
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	88.751,00	88.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.751,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO				
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12						
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>													

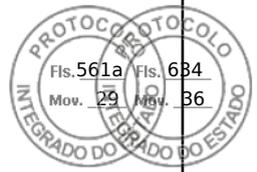
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56. Demais assinaturas na folha 561a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfc4b4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto\_807.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 22/08/2024 16:05 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 22/08/2024 16:52 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 22/08/2024 18:16 Local: UNESPAR/REITORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 22/08/2024 16:15 Local: UNESPAR/PROGRAD/DE.

Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 22/08/2024 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cfc4deec8bfb22d09b354a1929cb9**.



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 04 de julho de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Raquel Lage Tuma

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 ( ) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade
---	--

### 2. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

### 3. TÍTULO DO PROJETO

Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão

Projeto Cabeça: [Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR](#)

### 4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 6.210,00</b>	<b>R\$ 93.790,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

#### 4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$6.210,00</b>	<b>R\$93.790,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

### 5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

<input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input checked="" type="checkbox"/> 36 meses
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--

\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

### 6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
 CNPJ: 05.012.896/0001-42  
 Natureza Jurídica: Autarquia  
 Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro  
 CEP: 87.010-020  
 Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
 Telefone e Fax: (44) 3482-3218  
 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Raquel Lage Tuma  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*838.352\*\*\*  
CPF: \*\*\*.016.501\*\*\*  
Formação profissional: Turismóloga  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutora  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Campo Mourão/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Raquel Lage Tuma	Unespar	Turismóloga	Coordenadora	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O Curso de Bacharelado em Turismo foi criado no ano 2000 e desde então sua proposta pedagógica é constantemente avaliada e revisada, considerando sua adequação aos novos cenários e demandas sociais. Os problemas impostos ao ser humano são complexos, globais e interdisciplinares, e trazem consigo novos desafios exigindo atualização das propostas de formação profissional. A matriz curricular do curso de Turismo reforça o profundo compromisso em formar turismólogos engajados na proteção do meio ambiente natural e cultural e em ações voltadas ao desenvolvimento humano. Além disso, gradativamente, amplia as competências e habilidades dos egressos nas áreas de gestão, empreendedorismo, comunicação, inovação e tecnologia, diversificando o leque de possibilidades de atuação profissional dos acadêmicos.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) volta-se à formação de profissionais adaptáveis às diversas conjunturas globais e locais, como a Pandemia de Covid-19 e as mudanças climáticas, que exigem novos comportamentos e reflexões no setor de lazer, viagens e turismo. A intensa crise pela qual passou o setor, exigirá cada vez mais profissionais críticos, capazes de realizar análises profundas e de apresentar propostas rápidas e sólidas para o desenvolvimento local. Para desenvolver as referidas competências e habilidades, a formação em turismo do Curso busca colocar o estudante como protagonista da identificação das demandas sociais e na construção de conhecimentos que levem aos resultados mais adequados para cada uma delas.

Assim, é necessário pensar em propostas pedagógicas que possam contribuir com uma educação de qualidade que contemple uma formação voltada para competências técnicas e profissionais em prol de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária como orientam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Onu, 2015). Alinhando-se com as problemáticas emergentes, entende-se que a prática de processos de inovação de ensino-aprendizagem, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de profissionais capacitados para atender às demandas contemporâneas, também pode estimular o acesso e a permanência no ensino superior. Em aspecto mais amplo, pensa-se em uma abordagem pedagógica multimodal, ou seja, que integra várias metodologias que envolvam elementos que priorizam a transformação da realidade social na área de abrangência do Curso, incentivando a participação ativa dos discentes na articulação entre diferentes saberes, de forma dinâmica, criativa, integrada com ferramentas inovadoras.

Portanto, o objetivo geral deste projeto é: estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão. Deste modo, a intenção é propor inovações para o setor de lazer e turismo de Campo Mourão, partindo da estimulação do corpo docente e discente em pensar criticamente a realidade municipal de forma inovadora no processo de ensino aprendizagem.

Reforça-se, que neste projeto, a busca por propostas de inovação no setor de lazer, viagens e turismo em Campo Mourão, ancora-se na noção de inovação social. Compreende-se a inovação social como as ações realizadas por determinado grupo, com o objetivo de buscar soluções locais para os problemas locais (Goldsmith, 2010). Especialmente no Sul Global, a inovação social tem sido utilizada para vencer desafios como desigualdade, educação, saúde, habitação, meio ambiente e outros. No Brasil, a inovação social são as criações e invenções locais para enfrentar a degradação socioambiental, a desigualdade socioeconômica e a fragilidade da democracia (Singer, 2019).

É importante destacar, também, que além da prática pedagógica, é necessário criar ambientes que possam propiciar a utilização desses instrumentais. Assim, a estruturação de um Laboratório de Tecnologia e Inovação para o Turismo complementa os objetivos da aplicação de metodologias ativas. Nesse viés, a proposta dialoga com a Área Prioritária Sociedade, Educação e Economia que prevê a adoção de tecnologias que envolvem tanto o território digital/virtual como o território físico/real, além de vislumbrar ações que atendam às transformações sociais pós-

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

pandemia, conforme orientações da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Paraná, 2020).

### 3.2 Justificativa

Do ponto de vista educacional, são várias as tendências e métodos que podem auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico, interessante e adequado às necessidades da sociedade. As agudas mudanças que se apresentaram em um contexto pós pandêmico, acentuaram a demanda em buscar formas de ensino-aprendizagem que possam estar mais alinhadas com as perspectivas de docentes e discentes para atender a novos modelos de gestão.

Justifica-se a execução deste projeto em razão de demandas internas e externas do curso de Turismo da Unespar - Campo Mourão. A respeito das demandas internas, observa-se atualmente no curso a necessidade em propor, planejar e executar ações pedagógicas inovadoras e, inclusive, basear o ensino nesta perspectiva da inovação. Para atender a este contexto se faz necessário a qualificação/formação do corpo docente em metodologias ativas que possam contribuir com o processo de ensino na graduação em Turismo. Espera-se com isso, diversificar ferramentas educacionais que possam contribuir para o ingresso e permanência no curso, para além dos demais esforços já realizados. Além disso, espera-se atender o 4º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Educação de Qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, mais especificamente o objetivo 4.c no qual pretende-se até 2030 aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento (Onu, 2015).

Com relação às demandas externas, a realização deste projeto justifica-se por propor ações para a qualificação e diversificação do turismo municipal, que podem contribuir amplamente para o bem estar social, ao almejar o desenvolvimento de profissionais, equipamentos, serviços, espaços públicos ou de interesse coletivo e atrativos turísticos.

Neste projeto, a noção de inovação é abordada em sua ideia mais ampla, que é buscar identificar dificuldades locais e levantar propostas para o seu enfrentamento. Destaca-se que desde o ano de 2000, o curso de Turismo apresenta para a sociedade mourãoense e regional levantamentos de dados, inventários, diagnósticos, oficinas e eventos que se enquadram nos pressupostos do ensino-pesquisa-extensão. No entanto, existem ainda várias ações a serem realizadas que demandam o envolvimento de profissionais da área.

Atrelada à proposta, está a Área Prioritária Educação, Sociedade e Economia que traz em um dos seus eixos estruturantes a reflexão sobre as novas dinâmicas educacionais diante dos desafios pós-pandemia. Dessa forma, busca-se um olhar endógeno sobre as práticas pedagógicas do Curso de Turismo a fim de contribuir para a formação de um profissional que possa atender as necessidades que o mercado de trabalho impõe na atualidade e, ao mesmo tempo, estreitar o diálogo com a sociedade mourãoense apresentando resultados que auxiliem concomitantemente no fomento do turismo e no desenvolvimento social.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Estimular nos estudantes, por meio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a capacidade de analisar as demandas sociais e, de forma crítica, reflexiva e cooperativa propor inovações para o desenvolvimento do turismo de Campo Mourão.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão.
- 2 - Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão
- 3 - Socialização e avaliação de resultados do subprojeto
- 4 - Prestação de Contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentá rio/Financi e ro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão.	Aquisição de equipamentos e materiais	lote	1	1	6	20	100.000,00	0,00	100.000,00	100
2	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão.	Promover pesquisa científica	processo	1	1	34	25	0,00	0,00	0,00	0
3	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Turismo da Unespar, campus de Campo Mourão	Realização de ações formativas e projetos com docentes	processo	6	3	34	25	0,00	0,00	0,00	0
4	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Socialização das ações e projetos desenvolvidos	processo	4	3	34	15	0,00	0,00	0,00	0
5	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Avaliação de resultados	processo	4	3	36	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros de acompanhamento e prestação de contas final	relatório	4	3	36	5	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>					1	36	100	100.000,00	0,00	100.000,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

Docentes do curso e os respectivos acadêmicos

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Na etapa inicial do projeto, aproximadamente 100 pessoas diretas, entre docentes e atuais acadêmicos. Indiretamente pode-se ampliar esse número para valores expressivos a partir da divulgação do curso para escolas e outras frentes de divulgação.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Inicialmente, será organizada a qualificação do corpo docente para que possa desempenhar um trabalho cada vez mais inclusivo e adequado com as novas demandas do mercado. Para isso, os profissionais irão realizar cursos on-line e/ou presenciais credenciados e com experiência na aplicação de metodologias ativas no ensino superior. Ressalta-se que o agendamento de reuniões online bem como visitas técnicas para conhecer experiências exitosas de inovação didático-pedagógicas realizadas em outras universidades, podem ser relevantes estratégias na busca por conhecimento e qualificação.

Para que haja de forma efetiva a utilização das metodologias ativas nas disciplinas, os docentes serão orientados a elaborar seus planos de ensino contemplando atividades que possam ir ao encontro dessa proposta. Assim, os estudantes terão a oportunidade de compreender as demandas sociais através da óptica específica de cada disciplina e, ao conectar os diversos pontos de visão, poderão propor ou ações complexas e conectadas para a inovação no turismo municipal.

Para além da sala de aula, pensa-se na estruturação de um Laboratório de Inovação para o Turismo que irá propiciar experiências mais imersivas e inovadoras aos discentes e, para isso, é necessária a aquisição de equipamentos essenciais à prática proposta: notebook para fins de pesquisa; projetor e tela para apresentação de material audiovisual que colaborem com as atividades desenvolvidas; HD externo para armazenamento de dados coletados; tablet para registros de campo; lousa touch screen para dinamizar os conteúdos das disciplinas; óculos de realidade aumentada e produção de vídeo para propiciar experiências imersivas de campo.

Além de dispor das tecnologias básicas para a busca e produção do conhecimento e para a transformação digital da educação em turismo, o Laboratório consistirá em um ambiente apto à utilização da Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) que “[...] consiste em permitir que os alunos confrontem as questões e os problemas do mundo real, determinando como abordá-los e, então, agindo cooperativamente em busca de soluções” (Bender, 2014, p. 9). Esta metodologia desafia o estudante de forma crítica e reflexiva a identificar, analisar e propor soluções diante de contextos diversos, aproximando-os do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que possibilita a utilização de tecnologias para a proposição de ações inovadoras para os desafios socioambientais relacionados ao setor de lazer, viagens e turismo de Campo Mourão, alinhando-se com o PPC do Curso, pois desenvolve no estudante habilidades e competências requeridas para a atuação no setor.

Para subsidiar a compreensão e análise de problemas reais, os discentes serão instigados a ter um contato prévio com materiais que serão utilizados durante as aulas, a partir do Ensino Invertido ou Sala de Aula Invertida, fazendo com que os alunos tenham um papel ativo na construção do conhecimento (Santos et al., 2024). Na proposta, serão investigados estudos de caso que possam colaborar com a articulação teoria-empíria. Como explicitam Coimbra e Martins (2013), o Estudo de Caso se constitui em uma pesquisa sobre dado fenômeno social em uma análise

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



particularizada do contexto situacional.

Como a gestão do turismo é intrinsecamente complexa e multifacetada, o Ensino Interdisciplinar se apresenta como uma metodologia ativa indispensável no processo, ao articular perspectivas e procedimentos de várias áreas e estimular no aluno percepção ampla e holística. Ao longo do processo, adaptando-se aos problemas identificados e às soluções testadas, os alunos serão supervisionados por diversos professores da Unespar, poderão recorrer à orientação de profissionais específicos e/ou convidar estudantes de outros cursos para contribuir nas reflexões sobre problemas pontuais.

No Laboratório, serão realizados constantes encontros e seminários, onde alunos, professores e convidados compartilharão diversos Estudos de Caso sobre inovação em turismo existentes nos contextos nacional e internacional, estimulando a busca por conhecimento e o constante exercício de aplicar o aprendido em soluções locais.

Com base no conhecimento construído e com orientação dos professores do colegiado, os estudantes serão estimulados a elaborar trabalhos multidisciplinares sobre o desenvolvimento local, que envolvam a análise das demandas locais e a proposição e/ou análise das possíveis ações inovadoras para o enfrentamento dos desafios socioambientais.

Como forma de contribuir para a apreensão da realidade, a proposta agrega elementos da Realidade Aumentada que possibilitará ao discente recorrer à informações coletadas em campo para análise dos estudos de caso, uma vez que “é um sistema complementar ao mundo real, adicionando componentes virtuais, como sons, imagens e vídeos a objetos reais, enriquecendo a experiência do usuário com aquele ambiente e/ou objeto real por meio de ferramentas tecnológicas, como tablets e smartphones” (Lopes et. al. 2019). Com o óculos de realidade aumentada, será possível captar imagens do real e reproduzir aos discentes conforme a necessidade da atividade proposta. Para isso, serão contratados registros audiovisuais em campo.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Do ponto de vista pedagógico, os resultados buscam a formação de profissionais qualificados, a partir do desenvolvimento do pensamento crítico dos discentes sobre problemas que reflitam situações do cotidiano local. Com isso, estarão aptos a fortalecer a sua autonomia e auxiliar no trabalho em equipe. Simultaneamente, os estudantes estarão envolvidos em cenários diversos que demandam resoluções inovadoras e o aprimoramento de habilidades interpessoais. Com propostas mais dinâmicas de ensino, espera-se que haja um maior interesse e engajamento dos discentes. Nesse aspecto, os estudos de caso ajudarão a imersão na realidade local e possibilitarão que os alunos vislumbrem mais possibilidades de atuação no mercado. Conseqüentemente, presume-se que haja menor índice de evasão e maior ingresso de alunos no Curso.

Com o corpo docente especializado na utilização de metodologia ativas, serão propostas ações educativas que envolvam ferramentas atuais sob a ótica do real em uma visão holística. Soma-se a isso, a criação de um Laboratório de Tecnologia e Inovação que irá propiciar um ambiente de aprendizagem ativa e experiencial, com a integração de diversas disciplinas que favorecem formas dinâmicas de ensino e instigarão os estudantes a enfrentar desafios e a resolver problemas de forma criativa e eficiente.

Socialmente, a proposta impacta na formação de profissionais que estarão capacitados a atuar no turismo em diversas perspectivas. Além disso, os trabalhos realizados em sala de aula ajudarão a pensar ações para o enfrentamento de problemas reais do turismo de Campo Mourão.

Todo conhecimento produzido será socializado com a sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica, mas em especial as pessoas envolvidas nas diversas ações pensadas para o desenvolvimento local como: gestores públicos e privados, trabalhadores e sociedade em geral. Espera-se que esse projeto e as práticas disciplinares derivadas dele, ampliem e aprofundem as relações do curso com a comunidade local e possibilitem a formação de convênios/parcerias e o desenvolvimento de projetos comunitários, ações de consultoria e apoio técnico, fortalecendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a responsabilidade social da universidade.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se que o projeto contribua para a melhoria da educação como um todo, mas especialmente na formação de professores. Cientificamente, ele trará novos conhecimentos sobre as necessidades dos estudantes e metodologias ativas de aprendizagem, melhorando a qualidade do ensino e talvez, amparando decisões institucionais e políticas públicas. Tecnicamente, o projeto oportunizará o conhecimento de recursos inovadores, como materiais digitais, plataformas online e aplicativos, e demais ferramentas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem. No trato de inovação, o projeto poderá amparar a introdução de metodologias pedagógicas, melhorando o engajamento e ajustando as disciplinas para alinhar as necessidades do futuro professor. Além disso, poderá promover inovação institucional ao implementar novas práticas e estratégias, beneficiando a Unioeste e outras instituições.

Em relação ao custo-benefício, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino trarão economia e benefícios à instituição, aos estudantes e a Universidade como um todo. As inovações geradas poderão atrair investimentos e parcerias, tornando a equação custo-benefício amplamente favorável, beneficiando a educação no Paraná, no Brasil e no mundo.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



Apoio infraestrutura física, de rede, de equipamentos e participação de pesquisadores, agentes universitários e acadêmicos e disponibilização de conhecimentos técnicos e científicos especializados para a realização das atividades necessárias aos objetivos do projeto.

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

O projeto tem potencial de elevar o número de professores, melhorando a educação nessa região, uma das mais prósperas do estado. A redução da evasão e a melhoria da permanência dos alunos criarão uma força de trabalho mais estável, atendendo às necessidades escolares da região. Além disso, o projeto fortalecerá a integração entre a universidade e a comunidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico. O projeto poderá atrair estudantes de outras regiões, beneficiando a economia local. Por fim, o projeto valorizará a carreira docente, atraindo e retendo talentos na área de ensino, o que impactará positivamente o desenvolvimento socioeconômico da região e do estado

### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Campo Mourão

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paranaense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Raquel Lage Tuma  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Eg 06/24 - Sub 1 - Pesquisa e Inovação do Curso de Turismo do Campus da UNESPAR de Campo Mourão  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Raquel Lage Tuma

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	6.210,00	0,00	6.210,00	6,21	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.210,00</b>	<b>6,21</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	93.790,00	0,00	93.790,00	93,79	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>93.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.790,00</b>	<b>93,79</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>		
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	1	1	Contratação para Capacitação e Produção de conteúdo audiovisual (LOTE) / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	UNESPAR	6210.00	1	<b>6.210,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Notebook	UNESPAR	8450.00	2	<b>16.900,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Tablet	UNESPAR	7400.00	7	<b>51.800,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Óculos de realidade virtual	UNESPAR	7140.00	2	<b>14.280,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor Smart TV	UNESPAR	7010.00	1	<b>7.010,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Lousa touch screen	UNESPAR	3800.00	1	<b>3.800,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>93.790,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	93.790,00	93.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.790,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO	
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24			
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO	
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36			
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

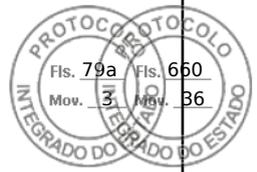
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Sub1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:58 Local: UNESPAR/REITORIA, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 26/07/2024 11:07 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED.

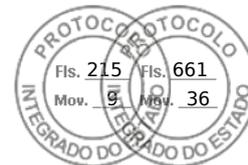
Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6152c2843796702de2e2a4084938a65d**.



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 18 de julho de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

**Assunto: Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Oséias Cardoso

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 ( ) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão
Projeto Cabeça: <a href="#">Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR</a>

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
( ) 12 meses	( ) 18 meses	( ) 24 meses	( ) 30 meses	(x) 36 meses

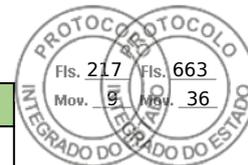
\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CNPJ: 05.012.896/0001-42 Natureza Jurídica: Autarquia Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro CEP: 87.010-020 Cidade/Estado: Paranavaí/PR Telefone e Fax: (44) 3482-3218 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Oséias Cardoso  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*944\*\*\*  
CPF: \*\*\*125448\*\*\*  
Formação profissional: Geografia  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Campo Mourão/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

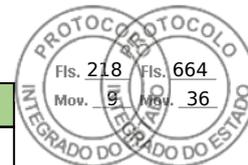
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Oséias Cardoso	Unespar	Geografia	Coordenador	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A Geografia é uma ciência que se desenvolve na interface das relações entre a sociedade e a natureza e se dedica ao estudo dos fenômenos complexos derivados dessas conexões (Mendonça, 2014). Dessa forma, é demandado dos bacharéis em Geografia as habilidades necessárias para compreender e propor soluções para problemas complexos, nas múltiplas dimensões) que fazem parte do leque de possibilidades de atuação profissional, notadamente em questões socioambientais, contribuindo para a implementação de políticas públicas e práticas de gestão sustentável (Suertegaray, 2022).

Neste direcionamento, a formação de bacharéis em Geografia, se alicerça no desenvolvimento de uma combinação de habilidades técnicas/práticas, teóricas/reflexivas, analíticas/propositivas, críticas e éticas, que o preparem para os desafios do trabalho cotidiano (Callai, 2003). Portanto, o curso de Geografia (bacharelado), da Unespar – campus Campo Mourão, oferta disciplinas que tratam do conhecimento aprofundado dos conceitos geográficos, por meio de uma visão crítica e reflexiva, que leva os acadêmicos a compreensão ampla das dinâmicas contemporâneas que afetam as sociedades, nas perspectivas da geografia física, humana, econômica e regional.

Da mesma forma, a Geografia é uma ciência empírica por natureza, o que leva a necessidade de uma formação que associe o processo reflexivo com as atividades práticas, por meio da observação, do manuseio de equipamentos e da aplicação de técnicas variadas. No curso, essa instrumentalização é fundamental para o trabalho do bacharel em suas múltiplas áreas de atuação, bem como em todas as etapas das atividades desenvolvidas, desde a seleção do local de coleta de dados até a produção final de suas aplicações.

Ao trabalhar com problemas complexos, de ordens e magnitudes diversas, os bacharéis em geografia precisam, no decorrer do curso, vivenciar experiências que aprimorem as aptidões analíticas para a identificação e o diagnóstico dos fatores correlacionados ao problema em questão, bem como a proposição de possíveis intervenções para o seu enfrentamento. Associado a este conjunto de fatores, o curso tem como princípio orientador uma formação e o compromisso social e ético, sempre atento as novas demandas da sociedade.

Considerando as especificidades do curso de bacharelado em geografia e o perfil de egresso pretendido, optou-se neste projeto por desenvolver uma experiência pedagógica pela abordagem da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), articuladas em suas etapas com estratégias de gamificação. Por meio da ABP, busca-se estimular maior protagonismo dos alunos do curso de Bacharelado em Geografia, no desenvolvimento de habilidades para o atendimento das necessidades da sociedade, típicas de sua atuação profissional. Já a gamificação visa tornar a estratégia de ensino mais atrativa e interessante, contribuindo como um estímulo a participação e engajamento dos discentes.

Para a aplicação do projeto, o local escolhido é parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, situada no município de Campo Mourão-PR, da área de manancial de abastecimento público, se estendendo a jusante do ponto de captação de água até o represamento do canal principal da bacia, no Parque Municipal Natural Joaquim Teodoro de Oliveira. O município tem uma população aproximada de 99.432 habitantes, segundo dados do IBGE de 2022, sendo que a maioria das residências desses é abastecida com águas advindas de área de manancial.

A ABP será aplicada na área selecionada em três áreas principais: 1º) área de cabeceira de drenagem, até a confluência dos canais que foram o rio principal da bacia; 2º) ponto de captação de água pela Sanepar com as proximidades a jusante e montante desse; 3º) Parque Municipal e o seu entorno. Dessa forma serão abrangidas parcelas do espaço rural e urbano do referido município, bem como as diferentes dinâmicas de uso do solo presentes em ambos que redundam em processos conflitivos e em impactos socioambientais diversos, com os quais os bacharéis em geografia se deparam no cotidiano da profissão. As áreas serão trabalhadas por etapas, nas quais, por meio da gamificação, os acadêmicos serão estimulados a realizar as tarefas e desafios com a participação de

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

todos membros da equipe, bem como com o uso de técnicas inovadoras e colaborativas.

No desenvolvimento da experiência pedagógica estão previstas atividades que associam o processo crítico/reflexivo com atividades práticas de campo e laboratório, permeadas em disciplinas do primeiro ao quarto ano do curso, envolvendo, portanto, todo o corpo docente e os acadêmicos do curso. Compreende-se que a presente proposta, pode contribuir positivamente com a formação de bacharéis em Geografia, pela Unespar – *campus* Campo Mourão, pois apresenta uma estratégia de ensino inovador e de qualidade, com foco no preparo dos acadêmicos para o exercício da sua profissão no atendimento das necessidades da sociedade e por meio de temas emergentes.

### 3.2 Justificativa

A escolha da área de manancial para a aplicação de um projeto educacional é justificável por razões fundamentais, que se relacionam tanto com a urgência ambiental quanto com o potencial educacional e extensionista dessa escolha. Primeiramente, áreas de manancial são críticas para a sustentabilidade ambiental, pois são fontes essenciais de água doce, vitais para o abastecimento humano, agrícola e industrial. A proteção e o manejo adequado dessas áreas são cruciais para garantir a qualidade e a disponibilidade de água para as gerações atuais e futuras.

A água, um recurso indispensável para a sobrevivência humana e de todas as espécies vivas, além de ser um importante insumo para a grande maioria das atividades econômicas, nomeadamente da agricultura e da indústria, exerce uma influência decisiva na qualidade de vida das populações, especialmente em relação as áreas do abastecimento, que têm forte impacto sobre a saúde pública (Shubo, 2003). Assim, o cuidado com áreas de manancial se torna pilar fundamental do desenvolvimento sustentável e um projeto aplicado nesses locais pode contribuir significativamente para o entendimento e a disseminação de práticas de conservação eficazes, aumentando a conscientização local e regional sobre a importância de preservar tais ecossistemas.

Além disso, áreas de manancial frequentemente enfrentam diversas pressões antrópicas em toda sua extensão, desde urbanização descontrolada, poluição até a exploração excessiva de recursos. Como mencionado por Urban (1999), em áreas urbanas as atividades humanas causam mudanças significativas na qualidade da água, resultantes tanto da produção de esgotos quanto das impurezas carregadas pelo escoamento das águas pluviais. As atividades rurais também agravam a situação, com a presença de agrotóxicos e grandes quantidades de sedimentos erodidos.

Considera-se que esses desafios apresentam oportunidades únicas para a implementação de um projeto que integre a comunidade local, autoridades e acadêmicos em esforços colaborativos de monitoramento, gestão e educação ambiental. A realização do projeto nessas áreas pode, portanto, servir como um laboratório vivo, onde soluções inovadoras e sustentáveis podem ser desenvolvidas e testadas em cenários reais.

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão de 2007, o Rio do Campo é a principal fonte de abastecimento de água, atendendo 67% do município. Contudo, a Agenda 21 identifica várias vulnerabilidades na microbacia do Rio do Campo, incluindo a intensa atividade agrícola que predomina na região, a área urbana do distrito de Piquirivaí (localizado próximo às nascentes) e o Parque Industrial I, ambos próximos à área de captação de água (Paraná, 1992, p. 80). O Plano Diretor Municipal também destaca a degradação ambiental na bacia do Rio do Campo, causada por práticas agrícolas, manejo inadequado do solo e o uso de pesticidas (Campo Mourão, 2007).

A aplicação do projeto nesta área justifica-se por entender que se trata de um ambiente ecologicamente vulnerável. Isso decorre das características físico-naturais do local e das alterações no uso e ocupação do solo que foram observadas na região. Essas mudanças incluem a remoção extensiva de vegetação para dar lugar principalmente a atividades agrícolas e o isolamento das áreas de preservação permanente, o que acarreta em uma intensificação dos processos de erosão do solo, redução, rebaixamento ou mesmo o desaparecimento de nascentes.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



Adicionalmente, nota-se que o intenso manejo do solo para práticas produtivas, que são comuns na região, aumenta o risco de contaminação da bacia. Isso decorre do uso frequente de defensivos agrícolas e fertilizantes, os quais possuem alto potencial de perigo para a fauna e flora nativas e representam um sério risco para a saúde pública. Portanto, a escolha da área e da abordagem metodológica coaduna com a defesa de Suertegaray (2022) de que a Geografia precisa se atentar aos desafios ambientais contemporâneos e lidar com os problemas complexos.

Educacionalmente, este projeto permitirá uma abordagem prática e interativa do aprendizado, essencial para disciplinas que compõem a grade do curso de Geografia - Bacharelado. O contato direto com o ambiente natural e os desafios associados enriquece a experiência de aprendizagem dos estudantes, tornando-a mais relevante e impactante. Isso não só fortalece o conhecimento teórico, mas também desenvolve habilidades práticas e promove uma ética de responsabilidade ambiental entre os acadêmicos.

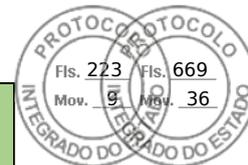
Por último, pensando nas práticas de extensão, a escolha de uma área de manancial para a realização de um projeto contribui para o fortalecimento das comunidades locais. Através da educação e participação comunitária, os moradores podem se tornar mais capacitados para tomar decisões informadas e participar ativamente da gestão dos recursos hídricos. Isso pode levar a uma melhor gestão dos recursos naturais e a uma maior coesão social em torno de objetivos comuns de sustentabilidade e conservação.

Portanto, a escolha da área de manancial para a realização deste projeto não é apenas uma oportunidade para abordar questões ambientais críticas, mas também um meio de transformar a educação, fortalecer comunidades e fomentar a sustentabilidade a longo prazo.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Possibilitar aos alunos compreender e analisar os desafios ambientais enfrentados pela área de manancial, parte da bacia hidrográfica do Rio do Campo, desenvolvendo estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a preservação da biodiversidade na região.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão.
- 2 - Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão
- 3 - Socialização e avaliação de resultados do subprojeto
- 4 - Prestação de Contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão.	Aquisição de equipamentos e materiais	lote	1	1	6	20	100.000,00	0,00	100.000,00	100
2	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão.	Promover pesquisa científica	Processo	1	1	34	25	0,00	0,00	0,00	0
3	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Geografia da Unespar, campus de Campo Mourão	Realização de ações formativas e projetos com docentes	processos	6	3	34	25	0,00	0,00	0,00	0
4	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Socialização das ações e projetos desenvolvidos	processo	4	3	34	15	0,00	0,00	0,00	0
5	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Avaliação de resultados	processo	4	3	36	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros de acompanhamento e prestação de contas final relatório	Relatório	4	3	36	5	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>					1	36	100	100.000,00	0,00	100.000,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

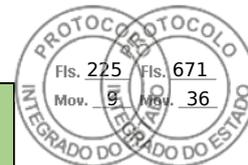
IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Saleta Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

Docentes do curso e os respectivos acadêmicos

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Na etapa inicial do projeto, aproximadamente 100 pessoas diretas, entre docentes e atuais acadêmicos. Indiretamente pode-se ampliar esse número para valores expressivos a partir da divulgação do curso para escolas e outras frentes de divulgação.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O desenvolvimento do projeto seguirá os pressupostos do modelo de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), uma vez que, essa metodologia, como indica Barell (2007) propõe um processo investigativo que resolve questões, curiosidades, dúvidas e incertezas sobre fenômenos complexos da vida. Para a geografia, em particular, essa abordagem é especialmente relevante, pois permite trabalhar com a resolução de problemas em situações reais, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico da disciplina, aplicação prática do conhecimento adquirido, desenvolvimento do indivíduo, bem como, para a socialização dos estudantes. Articuladamente, serão utilizadas estratégias de gamificação para impulsionar o engajamento e participação nas atividades.

Considerando esses aportes metodológicos, haverá a organização de 3 equipes, formadas por alunos do primeiro ao quarto ano, objetivando a troca de conhecimento e interação. As equipes irão investigar o mesmo problema, na mesma área de estudo, a partir de estratégias gamificadas. Assim o trabalho será dividido em níveis, em uma progressão de dificuldade e com fornecimento de feedback em cada um.

Com base na metodologia, procurando atingir os objetivos estabelecidos, o trabalho será desenvolvido em 4 etapas, as quais serão também subdivididas.

Etapa 1: Apresentação do problema

Nesse momento inicial, haverá uma palestra de abertura do projeto, seguida de uma apresentação da área a ser estudada, o contexto problemático, bem como, a situação problema, que será investigada ao longo das atividades. Além disso, serão discutidos aportes teóricos iniciais que fornecerão suporte para o estudo. Posteriormente ocorrerá trabalho de campo para apresentação e visualização rápida da área pelos acadêmicos, os quais farão um *checklist* prévio do que observaram como possíveis impactos e usos conflitivos.

Etapa 2: Investigação e resolução

Considerando que o projeto proposto foca em uma área de manancial estrategicamente selecionada, a mesma será dividida em três parcelas distintas, cada uma representando um conjunto único de desafios e oportunidades para investigação e intervenção. Esta segmentação permite uma abordagem mais precisa e adaptada às condições específicas de cada parte do manancial, maximizando a eficácia das soluções desenvolvidas.

Ao dividir o manancial nessas três parcelas, o projeto não apenas aborda os desafios específicos de cada área, mas também cria uma oportunidade de entender como as intervenções em uma parte do sistema podem influenciar a saúde e a sustentabilidade do manancial como um todo. Essa abordagem integrada e segmentada é essencial para a criação de soluções duradouras e eficazes que beneficiem tanto as comunidades locais quanto os ecossistemas

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

envolvidos.

Cada parte do trabalho representará um nível, seguindo a proposta da gamificação, a ser superado a partir da investigação e elaboração de soluções.

#### Nível 1 – Fonte Vital

A primeira parcela a ser estudada abrange a nascente do manancial, situada em uma área rural. Este segmento é particularmente vulnerável às pressões exercidas pela agricultura local. O uso intensivo de fertilizantes e pesticidas na agricultura pode levar à contaminação da água e à degradação da qualidade do ecossistema aquático. Além disso, práticas como o desmatamento para expansão agrícola podem alterar o regime hidrológico, aumentando o risco de erosão e redução da recarga aquática.

Diante disso, os alunos deverão responder a seguinte problemática: *Como desenvolver e implementar práticas de manejo sustentável que compatibilizem a atividade agrícola com a conservação do manancial?*

#### Nível 2 - Fluxo Equilibrado

A segunda parcela a ser investigada, localizada em área rural, compartilha algumas das vulnerabilidades com a primeira, mas também serve como uma área de transição onde se podem observar os efeitos cumulativos das práticas supracitadas. Neste segmento, o foco será em monitoramento e avaliação contínua da qualidade da água e integridade ecológica, para identificar os impactos diretos e indiretos das atividades humanas e naturais ao longo do manancial.

Diante disso, os alunos deverão responder as seguintes problemáticas: *Quais são os impactos diretos e indiretos das atividades humanas na qualidade da água? Quais ações podem contribuir para melhorar a qualidade da água?*

#### Nível 3 - Reservatório Resiliente

No último nível, será analisada a terceira parcela do manancial, que se encontra em uma área urbana, culminando em um lago que atualmente está em grave estado de assoreamento. A urbanização traz desafios adicionais, como o aumento do escoamento superficial, que carrega poluentes urbanos para o manancial e contribui significativamente para o processo de assoreamento do lago.

Diante disso, os alunos deverão responder às seguintes problemáticas: *Quais técnicas de monitoramento e análise são viáveis para a área? Como reduzir o escoamento superficial e melhorar a qualidade da água que chega ao lago?*

Nos três níveis os acadêmicos percorrerão a área circunscrita ao problema pesquisado e farão observações detalhadas, coleta de materiais e informações que julgarem necessárias, obtenção de fotografias, mensuração de variáveis.

Para o desenvolvimento prático da Etapa 2, visando responder as problemáticas de cada nível, as seguintes atividades práticas serão realizadas:

1º) Coleta de imagens da área com drone multiespectral e posterior elaboração de mapas temáticos e medições nos produtos cartográficos em Sistema de Informações Geográficas. As imagens de drone permitem uma visão integrada e de conjunto dos elementos que compõem a paisagem, auxiliando, dessa forma, na identificação dos problemas ambientais e de uso conflitivo do solo, bem como a identificação das áreas de preservação no entorno dos rios. Em laboratório as imagens são utilizadas como base para extração de informações relevantes para se pensar nas possíveis soluções para os problemas, bem como para a elaboração de mapas temáticos. Portanto, é demandada a aquisição de Drone Multiespectral e de computadores com capacidade para processamento das imagens obtidas em trabalho de campo.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

2º) Coleta de água e de sedimentos de fundo no rio principal e afluentes. Esses dados serão fundamentais para inferir a qualidade dos recursos hídricos e a presença de agentes contaminantes ou poluentes. Em laboratório as amostras serão processadas e analisadas, para obter os resultados finais.

3º) Coleta de dados meteorológicos. Utilizando uma estação meteorológica móvel, serão coletados dados de temperatura, velocidade do vento e umidade relativa do ar. Estes dados serão coletados em diferentes pontos da bacia hidrográfica e serão relacionados aos aspectos físicos da paisagem, tais como localização da vertente e vegetação.

4º) Estudo da vegetação. Será avaliado os tipos de vegetação e sua densidade, a biodiversidade local e os impactos de desmatamento na área.

5º) Entrevistas com agricultores e moradores locais, em prol de compreender as práticas agrícolas e a percepção local sobre a conservação.

6º) Observação direta e descrição detalhada dos impactos observados.

#### Etapa 3: Síntese e avaliação do processo

Neste momento, alunos e professores se reunirão para revisar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do projeto. Serão debatidos os resultados obtidos, incluindo dados coletados, análises realizadas e propostas de solução desenvolvidas. Além disso, será discutido o enfrentamento dos desafios encontrados durante o processo, destacando as estratégias adotadas para superá-los. A avaliação dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais será realizada, identificando os principais aprendizados e reflexões proporcionadas pelo projeto. Por fim, será feita uma análise dos caminhos e argumentos utilizados para solucionar o problema inicial, visando a compreensão da eficácia das soluções propostas e a identificação de possíveis próximos passos para a continuidade do trabalho.

#### Etapa 4: Divulgação dos resultados

Esta etapa é fundamental para que possa apresentar os resultados e possíveis soluções para a comunidade. Desse modo, algumas das ações envolverão: Apresentações Públicas; Publicações; Compartilhamento em mídias sociais.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento da experiência pedagógica em uma área de manancial, pela abordagem da Aprendizagem Baseada em Problemas articulada com estratégias de gamificação, no curso de Bacharelado em Geografia, almeja-se obter os seguintes resultados:

1º) Melhoria na formação dos acadêmicos do curso, com base nos pressupostos de sua profissão, com incentivo a um maior protagonismo e autonomia no processo de ensino aprendizagem e desenvolvimento de habilidades diversas, que envolvam o conhecimento teórico e prático.

2º) Ampliação do leque de possibilidades de atuação dos profissionais formados no curso, com o aprimoramento do domínio desses no uso de técnicas e manuseio de instrumentos, indispensáveis ao seu trabalho cotidiano.

3º) Maior integração entre as disciplinas do curso e os conteúdos trabalhados nessas, visando o reconhecimento do problema a ser trabalhado nessa experiência e as possíveis soluções.

4º) Acessibilidade a uma formação tecnológica, inovadora e alinhada com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, especialmente nos temas Agricultura e Agronegócio; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade e Economia; Desenvolvimento Sustentável; Transformação Digital.

5º) Melhoria da projeção do curso, junto com a comunidade externa, pois trata-se de uma temática de alta relevância para a sociedade e com a divulgação das etapas e resultados obtidos com a experiência pedagógica, o curso ganha maior visibilidade e pode adquirir maior interesse e procura nos próximos processos seletivos para ingresso de novos alunos.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se que o projeto contribua para a melhoria da educação como um todo, mas especialmente na formação de professores. Cientificamente, ele trará novos conhecimentos sobre as necessidades dos estudantes e metodologias ativas de aprendizagem, melhorando a qualidade do ensino e talvez, amparando decisões institucionais e políticas públicas. Tecnicamente, o projeto oportunizará o conhecimento de recursos inovadores, como materiais digitais, plataformas online e aplicativos, e demais ferramentas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem. No trato de inovação, o projeto poderá amparar a introdução de metodologias pedagógicas, melhorando o engajamento e ajustando as disciplinas para alinhar as necessidades do futuro professor. Além disso, poderá promover inovação institucional ao implementar novas práticas e estratégias, beneficiando a Unioeste e outras instituições.

Em relação ao custo-benefício, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino trarão economia e benefícios à instituição, aos estudantes e a Universidade como um todo. As inovações geradas poderão atrair investimentos e parcerias, tornando a equação custo-benefício amplamente favorável, beneficiando a educação no Paraná, no Brasil e no mundo.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

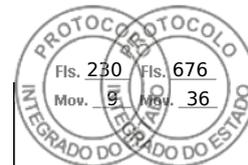
Apoio infraestrutura física, de rede, de equipamentos e participação de pesquisadores, agentes universitários

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

e acadêmicos e disponibilização de conhecimentos técnicos e científicos especializados para a realização das atividades necessárias aos objetivos do projeto.



### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

O projeto tem potencial de elevar o número de professores, melhorando a educação nessa região, uma das mais prósperas do estado. A redução da evasão e a melhoria da permanência dos alunos criarão uma força de trabalho mais estável, atendendo às necessidades escolares da região. Além disso, o projeto fortalecerá a integração entre a universidade e a comunidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico. O projeto poderá atrair estudantes de outras regiões, beneficiando a economia local. Por fim, o projeto valorizará a carreira docente, atraindo e retendo talentos na área de ensino, o que impactará positivamente o desenvolvimento socioeconômico da região e do estado

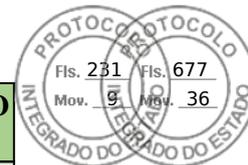
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Campo Mourão

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paraense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Oséias Cardoso  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Eg 06/24 - Sub 2 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Campo Mourão  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Oséias Cardoso

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

*Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>*

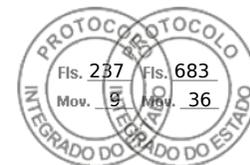
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.02 - Aeronaves / DRONE	UNESPAR	54000.00	1	<b>54.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador Desktop completo	UNESPAR	7666.66	6	<b>46.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO	
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36			
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

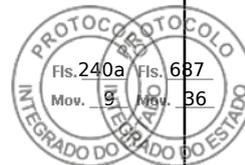
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Sub2proj.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA, **Sergio José Prado Chagas Costa (XXX.498.029-XX)** em 18/07/2024 13:54 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 19/07/2024 09:00 Local: UNESPAR/PRAF, **Oseias Cardoso (XXX.125.448-XX)** em 22/07/2024 09:21 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 19/07/2024 09:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO.

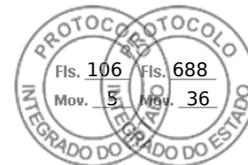
Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2024 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8471993f05af970851ef732a6f3e7c72**.



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 04 de julho de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Everton José Goldoni Estevam

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 ( ) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade
---	--

### 2. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

### 3. TÍTULO DO PROJETO

Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão  
Projeto Cabeça: [Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR](#)

### 4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

#### 4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$0,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00

### 5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

<input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input checked="" type="checkbox"/> 36 meses
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--

\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

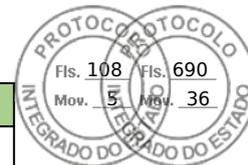
### 6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
 CNPJ: 05.012.896/0001-42  
 Natureza Jurídica: Autarquia  
 Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro  
 CEP: 87.010-020  
 Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
 Telefone e Fax: (44) 3482-3218  
 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Everton José Goldoni Estevam  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*2966\*\*\*  
CPF: \*\*\*.233.548\*\*\*  
Formação profissional: Matemática  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Campo Mourão /PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

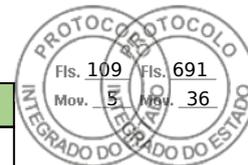
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

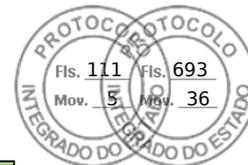
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Everton José Goldoni Estevam	Unespar	Matemática	Coordenador	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O curso de licenciatura em Matemática do *campus* de Campo Mourão visa a ampliar os espaços de interlocução com a sociedade, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais afetas a prática profissional do egresso. O curso apresenta propósitos inovadores, com grande impacto na formação inicial e continuada de professores de Matemática atuantes na região da Comcam.

Nesse sentido, o diálogo constante com a escola básica, ao mesmo tempo em que possibilita experiências práticas de formação (particularmente nos estágios supervisionados obrigatórios), permite identificar demandas e planejar ações e projetos de ensino e extensão que se alinhem a elas. Particularmente no contexto do estado do Paraná, a inclusão de disciplinas de Robótica e Pensamento Computacional na matriz curricular das escolas públicas requer que os futuros professores estejam preparados para explorar e problematizar essas ferramentas de forma eficaz em sua prática pedagógica. Além disso, a utilização de materiais didáticos manipulativos nas aulas de matemática, tanto na graduação quanto na educação básica, tem se mostrado uma estratégia eficaz para a promoção da aprendizagem significativa, pois permite aos alunos explorar conceitos abstratos de forma concreta e interativa.

Essas questões emergem em diversos contextos, particularmente de experiências e resultados de pesquisas realizadas no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM, que constituem orientações para experiências inovadoras na Licenciatura em Matemática, com foco na articulação teoria e prática.

As tecnologias digitais, incluindo dispositivos como computadores, tablets e smartphones, bem como plataformas de aprendizado online e recursos multimídia, têm alterado significativamente o cenário educacional. Afinal, como mostra Miranda (2007), essas ferramentas não somente vieram para facilitar o acesso a uma extensa quantidade de informações e conhecimentos, mas também para proporcionar novas maneiras de interagir com esse conteúdo, tornando o aprendizado mais interativo, colaborativo e personalizado.

Neste sentido, surgem diversas oportunidades de abordagem para o desenvolvimento de capacidades diversas relacionadas o que está preconizado pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2018). No campo do ensino de Matemática, ganha relevo o Pensamento Computacional aliado à Robótica Educacional, por exemplo (Rocha; Müller; Lara, 2022). Segundo Raabe, Couto e Blikstein (2020, p. 7) “Pensamento Computacional são os processos de pensamento envolvidos na formulação de problemas e suas soluções, para que estas sejam representadas de uma maneira que possam ser efetivamente executadas por um agente de processamento de informação”. Assim, o Pensamento Computacional está presente em muitos processos do cotidiano do estudante — quando organiza uma rotina de passos, por exemplo, podendo relacionar a isso um algoritmo de programação que elenca o passo a passo de uma atividade. Junto a isso, a Robótica Educacional vem ganhando espaço, aliando criatividade e resolução de problemas dentro da sala de aula. Neste campo, a impressão 3D cria a possibilidade criativas e inovadoras de materializar representações que facilitam o acesso a conceitos, relações e procedimentos matemáticos complexos e difíceis de serem apreendidos exclusivamente pela abstração.

Esses aspectos mostram-se contemplados, por exemplo, em diversas pesquisas desenvolvidas no PRPGEM, como Lirio (2024) e Prado (2024), além de outras que problematizam, explicitam e apontam possibilidades para a formação e a prática do professor de Matemática, indicando aspectos inovadores do ponto de vista didático, pedagógico e tecnológico.

Dessa forma, contemplar essas dimensões no curso de Licenciatura pode gerar um diferencial, como forma de atender a demandas da formação advindas da (futura) prática do professor de Matemática no contexto atual, articulando ensino, pesquisa e extensão.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 3.2 Justificativa

A presente proposta visa enriquecer o ensino da matemática na Licenciatura, por meio da integração de tecnologias digitais, materiais didáticos manipulativos e de ações extensionistas - diversas delas articuladas à curricularização da extensão. Busca-se fortalecer a formação dos futuros professores de professores, instrumentalizando-os com ferramentas inovadoras para suas práticas pedagógicas, mas de modo articulado e fundamentado na literatura e em experiências vivenciadas, tanto no contexto formativo quanto na Educação Básica.

A inserção de tecnologias digitais e abordagens ativas, como a robótica, o pensamento computacional, a produção de materiais com impressoras 3D e cortadoras a laser, pode contribuir para a permanência dos estudantes no curso de Licenciatura em Matemática, pois torna o aprendizado mais dinâmico, relevante e conectado com as demandas da profissão docente e do mundo de trabalho. Essas ferramentas permitem que os alunos desenvolvam habilidades valorizadas no século XXI, como resolução de problemas, criatividade, colaboração e pensamento crítico, além de despertar o interesse pela área e aumentar a motivação para a aprendizagem.

A matemática, por sua natureza abstrata, só se torna acessível por meio de suas representações. Nesse sentido, a robótica, o pensamento computacional e os materiais manipulativos, incluindo os produzidos com tecnologias digitais, oferecem múltiplas formas de representar e interagir com conceitos matemáticos, tornando-os mais tangíveis e compreensíveis ao estudante. Além disso, essas ferramentas promovem a interdisciplinaridade, conectando a matemática com outras áreas do conhecimento, como física, engenharia, artes e design. Ao construir e programar um robô, por exemplo, os alunos mobilizam conhecimentos de matemática, física e programação, integrando diferentes áreas do saber de forma significativa.

A extensão (e seu processo de curricularização) permeará toda a proposta, articulando as atividades de ensino no curso de Licenciatura com projetos e ações de extensão que envolvam professores e estudantes da educação básica. Essa integração proporcionará aos licenciandos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em contextos reais, refletir sobre estudos teóricos e antecipações, além de contribuir para a melhoria do ensino da matemática nas escolas públicas.

Evidenciam-se, deste modo, três eixos que sustentam a proposta em questão:

1. *Robótica Educacional*: utilização da robótica como ferramenta para a exploração de conceitos matemáticos, construção e programação de robôs, aplicação de conhecimentos teóricos em projetos práticos e colaborativos.
2. *Pensamento Computacional*: introdução aos fundamentos da programação e do pensamento computacional, desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, lógica e criatividade, aplicação na criação de jogos e aplicativos educativos.
3. *Produção e Utilização de Materiais Didáticos Manipulativos*: utilização de impressoras 3D e cortadoras a laser para a produção de materiais didáticos personalizados, como jogos, modelos geométricos e ferramentas de medição, além da utilização de outros materiais manipulativos para tornar o aprendizado mais concreto e interativo.

Consideramos que a sociedade é o ponto de partida, o objetivo e o objeto da Universidade e fornece as condições materiais, históricas e objetivas para a sua manutenção e para o seu desenvolvimento, mas ela é também fonte de contradições. Por meio de relações dialéticas, a sociedade transforma e é transformada pela Universidade, pois ela promove desenvolvimentos socioculturais que transpõem as fronteiras regionais e nacionais e faz a integração entre diversas culturas, o que fomenta a transformação das sociedades onde atua.

Entendemos que o presente projeto apresenta uma possibilidade de problematizar e articular teoria e prática no contexto formativo envolvendo ações inovadoras, uma vez que permite a vivência de ações extensionistas dos licenciandos com estudantes da Educação Básica, particularmente do Ensino Médio, envolvendo as inovações vivenciadas nas práticas formativas do curso de Licenciatura. Pensando na importância dessas vivências, o colegiado de Matemática tem procurado discutir maneiras de possibilitá-las no processo formativo dos

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saleta Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

licenciandos. Em um dos debates acerca do tema, foi proposto a inclusão das disciplinas de Robótica Educacional e de Introdução ao Pensamento Computacional no rol de disciplinas optativas na matriz curricular do curso. Essas disciplinas já fazem parte da matriz curricular da Educação Básica do Estado do Paraná. Como formadores de professores, é preciso articular com as demandas de inovação tecnológica para que possamos formar professores preparados para abordar tais assuntos em sala de aula, de forma consistente. Por exemplo,

A Robótica Educacional (RE) é um recurso pedagógico que permite desenvolver diversas habilidades, além de possibilitar a integração do pensamento computacional as mais variadas áreas do conhecimento. Entretanto, para que possa ser usada como abordagem em sala de aula, é necessário que o professor esteja devidamente qualificado e de posse de uma proposta pedagógica condizente com a realidade na qual ele está inserido (DE FREITAS, DE CASTRO, p .1, 2024).

Dessa forma, os recursos destinados ao projeto permitirão a aquisição de materiais e instrumentos, como Kits de Robótica, tablets, TVs interativas, para que possamos discutir propostas pedagógicas que articulem teoria e prática no contexto formativo envolvendo ações inovadoras.

Para além disso, o ingresso, a permanência e a evasão dos alunos no curso são temas que devem ser considerados. Assumimos o compromisso permanente de discutir o ingresso, a permanência e a evasão e todas as questões que envolvem tais fenômenos. A nosso ver, o projeto é uma possibilidade de contribuir para esse debate, uma vez que ele se apresenta como uma ferramenta de combate à evasão, além de colaborar para despertar o interesse de estudantes da Educação Básica para o curso de Licenciatura em Matemática.

Além disso, o contato de alunos do Ensino Básico e também Licenciatura em Matemática com alunos do PRPGEM (curso de Mestrado da instituição), também se faz importante a esse objetivo de refletir e realizar ações a respeito do ingresso, a permanência e a evasão dos alunos no curso. Uma vez que a partir desse contato, é possível olhar o curso de graduação em Matemática para além de uma finalidade em si, mas também como um caminho, que o pode direcionar a diferentes ambientes e atividades. Ao ingressar, e concluir um curso de graduação em Matemática, como o oferecida na Unespar, os estudantes têm a possibilidade de se tornarem docentes do Ensino Básico, do Ensino Superior, pesquisadores em diversas áreas diretamente relacionadas à Matemática ou não, orientadores de projetos científicos e de extensão, docentes e orientadores de programas de pós-graduação, e tantas outras funções, que além contribuir para a sociedade em geral, ainda podem ser direcionadas a um caráter 'inovador'.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Contribuir para avanços no ingresso e na permanência de alunos do curso de Licenciatura em Matemática, a partir de experiências didáticas inovadoras que articulam ensino, pesquisa e extensão.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão
- 2 - Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão
- 3 - Socialização e avaliação de resultados do subprojeto
- 4 - Prestação de Contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Item	Descrição das Atividades		IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão	Aquisição de equipamentos e materiais	lote	1	1	6	20	100.000,00	0,00	100.000,00	100
2	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão	Promover pesquisa científica	processo	1	1	34	25	0,00	0,00	0,00	0
3	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Matemática da Unespar, campus de Campo Mourão	Realização de ações formativas e projetos com docentes	processo	6	3	34	25	0,00	0,00	0,00	0
4	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Socialização das ações e projetos desenvolvidos	processo	4	3	34	15	0,00	0,00	0,00	0
5	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Avaliação de resultados	processo	4	3	36	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros de acompanhamento e prestação de contas final	relatório	4	3	36	5	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					1	36	100	100.000,00	0,00	100.000,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

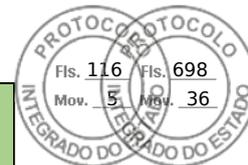
IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

Docentes do curso e os respectivos acadêmicos

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Na etapa inicial do projeto, aproximadamente 100 pessoas diretas, entre docentes e atuais acadêmicos. Indiretamente pode-se ampliar esse número para valores expressivos a partir da divulgação do curso para escolas e outras frentes de divulgação.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Considerando a natureza da proposta, a pesquisa-ação (Thiollent, 1986; Tripp, 2005) é uma estratégia pertinente, porque permite aos professores investigar e transformar sua própria prática pedagógica. Quando aplicada no contexto da formação de professores de Matemática, ela se torna uma ferramenta poderosa para a construção de conhecimento e o desenvolvimento profissional. Além disso, ações extensionistas, que envolvem a interação entre a universidade e a comunidade, podem enriquecer essa abordagem, em um princípio que articula ensino, pesquisa e extensão (Pachane; Shulz, 2012).

Nomeadamente, ela permite os professores em formação sigam um ciclo de pesquisa-ação, que inclui as etapas de observação, reflexão, planejamento, implementação e avaliação. Neste sentido, o presente estudo será implementado por meio de ações que integram ensino, extensão e pesquisa em trono de inovações didático-pedagógicas e tecnológicas, na seguinte conformidade, deverá contemplar os seguintes aspectos:

No que tange ao *ensino*, ações serão integradas a disciplinas da matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática que guardem aderência (como Laboratório de Ensino de Matemática, Tópicos de matemática, Modelagem Matemática e os próprios estágios), com a criação de duas novas disciplinas como ampliação do rol de optativas (em discussão no NDE) e a reformulação de uma já existente:

*Pensamento Computacional (OPT)*: deverá ser ministrada por meio de projetos práticos, desafios de programação e atividades desplugadas (sem o uso de computadores), buscando desenvolver nos alunos a capacidade de formular problemas de forma que soluções possam ser representadas por um computador, pessoa ou máquina. Serão abordados conceitos como decomposição de problemas, reconhecimento de padrões, abstração, algoritmos e representação de dados.

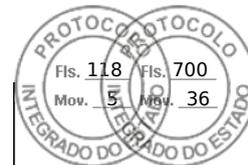
*Robótica Educacional (OPT)*: deverá ser ministrada por meio de projetos colaborativos, desafios de construção e programação de robôs, e atividades que promovam a reflexão sobre as implicações da robótica na educação. Os alunos construirão e programarão robôs utilizando kits de robótica com Arduino, explorando conceitos de matemática, física e engenharia. Serão abordados temas como história e evolução da robótica educacional, diferentes metodologias de ensino com robótica (como a robótica pedagógica e a robótica educacional aberta), desenvolvimento de habilidades socioemocionais (como trabalho em equipe, comunicação e liderança) e avaliação do aprendizado com robótica.

*Laboratório de Ensino de Matemática (OBR)*: deverá ser adaptada para envolver a preparação, oferta e execução de oficinas práticas, nas quais os alunos criarão, desenvolverão e utilizarão materiais didáticos manipulativos para o ensino e a aprendizagem de matemática. Serão utilizados materiais concretos, jogos, quebra-cabeças, sólidos geométricos, softwares educativos, além de impressoras 3D e máquinas de corte a laser para a criação de materiais

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



personalizados. Os alunos também desenvolverão propostas de sequências didáticas que integrem o uso de materiais manipulativos com a robótica e o pensamento computacional. A disciplina utilizará metodologias ativas como a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e a Resolução de Problemas (RP) para estimular a criatividade, a autonomia e o trabalho em equipe.

No que tange à *extensão*, serão desenvolvidos projetos em escolas da educação básica, nos quais os alunos da graduação apresentarão e aplicarão as sequências didáticas e oficinas desenvolvidas e discutidas nas disciplinas, envolvendo robótica, tecnologia e pensamento computacional, além de criar novos materiais em conjunto com os professores e alunos da educação básica, utilizando os recursos disponíveis, como a TV com tela *touch* e os *tablets*, bem como como mentores de robótica, auxiliando os professores e alunos na construção e programação de robôs e no desenvolvimento de projetos relacionados à matemática.

Por fim, a *pesquisa* será contemplada tanto na articulação de trabalhos desenvolvidos por estudantes e professores do PRPGEM envolvendo problemas afins, bem como na exploração nos grupos de pesquisa existentes (GPEMCM - Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Matemática de Campo Mourão, GPeDiMa - Grupo de Estudos e Pesquisas em Didática da Matemática, GPEMTE - Grupo de Estudos sobre Prática e Tecnologia na Educação Matemática e Estatística, ReSEMat - Grupo de Pesquisas em Relação com o Saber e Educação Matemática e Autômato), compostos por estudantes de graduação, pós-graduação, professores da Educação Básica e pesquisadores, que buscarão investigar, a partir das ações desenvolvidas na Licenciatura em Matemática e na Educação Básica, elementos relacionados ao impacto das metodologias ativas, tecnologias digitais e materiais manipulativos na aprendizagem da matemática. Os projetos serão desenvolvidos por meio de revisão bibliográfica, aplicação de questionários e entrevistas, análise de registros de prática (produção escrita, vídeos etc), observação de aulas e análise de dados coletados.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Espera-se, que com a efetivação desse projeto, possa alcançar os objetivos propostos e que são os de poder contribuir para avanços no ingresso e na permanência de alunos do curso de Licenciatura em Matemática, a partir de experiências didáticas inovadoras que articulam ensino, pesquisa e extensão.

Considerando as potencialidades que atividades voltadas para a inovação no âmbito de uma instituição de Ensino Superior possuem, mediante a disponibilidade de investimentos, ao acesso a materiais adequados e ao desenvolvimento necessário do projeto, é esperado também, que as articulações realizadas com esse projeto entre os diferentes níveis de ensino, possam contribuir para que haja reflexões pautadas na melhoria do ensino em geral, com ênfase na importância de se utilizar tecnologias e inovações, e de se realizar diferentes parcerias que possam colaborar para um objetivo comum.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se que o projeto contribua para a melhoria da educação como um todo, mas especialmente na formação de professores. Cientificamente, ele trará novos conhecimentos sobre as necessidades dos estudantes e metodologias ativas de aprendizagem, melhorando a qualidade do ensino e talvez, amparando decisões institucionais e políticas públicas. Tecnicamente, o projeto oportunizará o conhecimento de recursos inovadores, como materiais digitais, plataformas online e aplicativos, e demais ferramentas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem. No trato de inovação, o projeto poderá amparar a introdução de metodologias pedagógicas, melhorando o engajamento e ajustando as disciplinas para alinhar as necessidades do futuro professor. Além disso, poderá promover inovação institucional ao implementar novas práticas e estratégias, beneficiando a Unioeste e outras instituições.

Em relação ao custo-benefício, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino trarão economia e benefícios à instituição, aos estudantes e a Universidade como um todo. As inovações geradas poderão atrair investimentos e parcerias, tornando a equação custo-benefício amplamente favorável, beneficiando a educação no Paraná, no Brasil e no mundo.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Apoio infraestrutura física, de rede, de equipamentos e participação de pesquisadores, agentes universitários e acadêmicos e disponibilização de conhecimentos técnicos e científicos especializados para a realização das atividades necessárias aos objetivos do projeto.

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

O projeto tem potencial de elevar o número de professores, melhorando a educação nessa região, uma das mais prósperas do estado. A redução da evasão e a melhoria da permanência dos alunos criarão uma força de trabalho mais estável, atendendo às necessidades escolares da região. Além disso, o projeto fortalecerá a integração entre a universidade e a comunidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico. O projeto poderá atrair estudantes de outras regiões, beneficiando a economia local. Por fim, o projeto valorizará a carreira docente, atraindo e retendo talentos na área de ensino, o que impactará positivamente o desenvolvimento socioeconômico da região e do estado

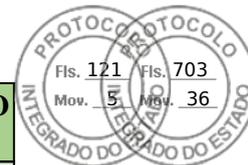
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Campo Mourão

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

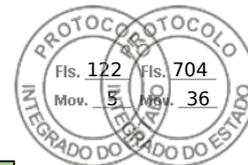
Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paraense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Everton José Goldoni Estevam  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Eg 06/24 - Sub 3 - Pesquisa e Inovação do Curso de Matemática do Campus da UNESPAR de Campo Mourão  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Everton José Goldoni Estevam

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

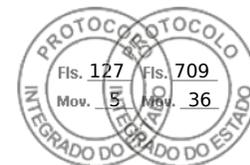
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / TV Display interativo touch 75	UNESPAR	15000.00	3	<b>45.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos / Máquina de corte e gravação a laser fluxo de água	UNESPAR	16000.00	1	<b>16.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Tablets	UNESPAR	3250.00	12	<b>39.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>											

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO	
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36			
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

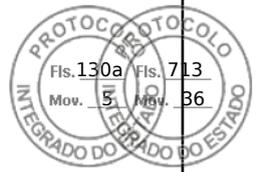
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Sub3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:53 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 05/07/2024 13:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED.

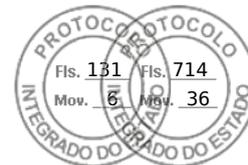
Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c2ea3d0ddf948aeb9023babf915c7fa1**.



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 04 de julho de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

**Assunto: Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Álvaro Fontana

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Álvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 ( ) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória Projeto Cabeça: <a href="#">Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR</a>

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 12.800,00</b>	<b>R\$ 87.200,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$12.800,00</b>	<b>R\$87.200,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
( ) 12 meses	( ) 18 meses	( ) 24 meses	( ) 30 meses	(x) 36 meses

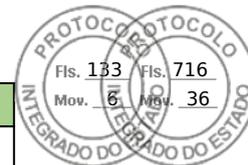
\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CNPJ: 05.012.896/0001-42 Natureza Jurídica: Autarquia Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro CEP: 87.010-020 Cidade/Estado: Paranavaí/PR Telefone e Fax: (44) 3482-3218 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Álvaro Fontana  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*17.30\*\*\*  
CPF: \*\*\*.668.059\*\*\*  
Formação profissional: Química  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: União da Vitória/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

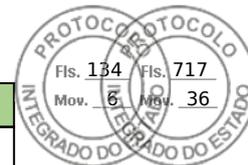
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

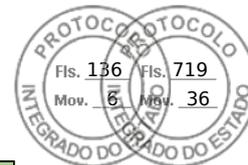
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Álvaro Fontana	Unespar	Química	Coordenador	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Discussões acerca da necessária renovação na Educação em Ciências têm motivado diversas iniciativas visando transformar a realidade educacional nas últimas décadas. A demanda de superação dos currículos tradicionais, dos procedimentos de ensino centrados no professor, bem como das perspectivas positivistas sobre o desenvolvimento científico, se tornaram, em grande medida, um consenso entre pesquisadores, professores e profissionais engajados nessa transformação. Neste seguimento, as abordagens defendidas como saídas para essa renovação têm sido diversificadas, destacando o papel da epistemologia e da sociologia na formação de professores de Ciências, no desenvolvimento de práticas de ensino crítico-reflexivas e transformadoras das visões deformadas das tecnociências, e ainda, passando pela defesa de processos de ensino construtivistas, centrados nos estudantes e influenciados pelos desenvolvimentos contemporâneos em psicologia da educação e neurociência (Cachapuz et al., 2005).

Nessa gama de iniciativas, todavia, uma característica reuniu todas essas abordagens: a centralidade nos sujeitos e na sociedade. Seja no ensino tradicional, no qual o processo educacional – da estruturação curricular aos procedimentos avaliativos – tem como cerne os professores e os burocratas da educação; seja nas perspectivas progressistas, sejam elas pragmáticas, construtivistas ou críticas, que propuseram modificar o eixo da educação para os processos de aprendizagem pelos estudantes, e ainda, para a formação socio-histórica dos currículos, da estrutura escolar e das políticas educacionais (Silva, 1999; Saviani, 1999), as ações dos objetos, das coisas e das entidades não-humanas foram tratadas quase sempre como secundárias ou alternativas em relação à intencionalidade humana. Ao proceder dessa maneira, as discussões educacionais acabaram subvalorizando a extensa rede de entidades híbridas constituintes da própria realidade material, na qual a própria existência de humanos e não-humanos – em termos epistemológicos e metafísicos – se torna um produto da mediação entre ser-humano e ferramentas, não sendo mais o resultado de dois polos incomensuráveis – cultura e natureza – inaugurados pela Modernidade (Latour, 1994).

Áreas de estudos como os *Science and Technology Studies* (STS) na contramão das dicotomias modernas, têm se interessado em fazer proliferar os híbridos mundanos em diversos contextos de pesquisa, ensino e ação política. Latour e Woolgar (1997), por exemplo, demonstraram a atuação de instrumentos e objetos nos processos de instauração de um fato científico: a existência do Thyrotropin-Releasing Factor (TRF), o hormônio liberador de tireotrofina, responsável por importantes funções hormonais e metabólicas. Diferentemente das abordagens positivistas tradicionais, centradas em cientistas brilhantes – quase sempre europeus, brancos e do sexo masculino – descobrindo uma realidade passiva existindo *a priori*, Latour e Woolgar (1997) demonstraram que a transformação de resultados experimentais em fatos consolidados envolveu diversas ações híbridas: um laboratório altamente equipado com instrumentos e recursos capazes de gerar dados relevantes sobre o objeto de pesquisa; a inscrição literária de resultados experimentais em diagramas, gráficos e figuras que possam traduzir suas ações em uma codificação específica; a publicação de artigos contendo resultados experimentais em revistas e periódicos. Dessa perspectiva, a instituição de um fato científico se torna, então, o produto da participação material envolvendo diversas entidades não-humanas, sem as quais a própria atuação humana seria impensável.

Sob influência direta dessa abordagem filosófica, a presente proposta tem como expectativa explorar a atuação de objetos educacionais no Ensino de Química, como iniciativa que visa superar perspectivas positivistas e tradicionais que acabam subvalorizando os desdobramentos da participação material em contextos educacionais e socioculturais. No que se refere aos paradigmas pedagógicos contemporâneos, a presente proposta se inspirou nos modelos pedagógicos STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*) (Bacich; Holanda, 2020) e Aprendizagem Centrada em Objetos (ACO) (Paris, 2002) como importantes motores de inovação no ensino de Ciências. Contudo, procuramos compreender também a própria concepção de inovação como algo não acabado, sendo essa determinada não apenas pelas ações de sujeitos humanos, incorporando também os pressupostos

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

realistas dos *STS* como forma de acompanhar os desdobramentos da participação material de objetos educacionais no Ensino de Química (Latour, 1997; 2012; Hacking, 2013).

### 3.2 Justificativa

De uma perspectiva de ensino tradicional, o conteúdo específico da Química foi historicamente edificado como algo “dado”, isto é, como resultado de uma realidade descoberta por cientistas, engenheiros e outros profissionais que deve ser transmitida aos estudantes por intermédio de processos centrados em docentes, métodos e técnicas de ensino. Contudo, desenvolvimentos nas áreas de Ensino e Educação em Ciências colocaram em xeque essa lógica positivista. Johnstone (1982), por exemplo, subdividiu o conhecimento envolvido na Química em três níveis: i) macroscópico, constituído pelos fenômenos tangíveis e verificáveis experimentalmente; ii) microscópico, composto pelos modelos teóricos que visam explicar e oferecer uma imagem mental às diversas entidades não-observáveis das Ciências, como átomos, íons, moléculas e interações; iii) e simbólico, formado pelo conjunto de códigos, símbolos e equações, seja em âmbito matemático ou linguístico, produzidos no intuito de representar a realidade material em uma formatação linguística específica. Esses três níveis não devem ser entendidos de maneira incomunicável, mas compreendendo todo um conjunto de relações a partir das quais podemos organizar os conhecimentos envolvidos na Química em diversos contextos e aplicações.

Cada um desses níveis pontuados por Johnstone (1982) apresenta características e propriedades que muitas vezes se tornam difíceis de assimilar por leigos, aprendizes ou até mesmo profissionais engajados nessa Ciência. Exemplificando: acontecimentos do mundo macroscópico devem ser acompanhados e avaliados com o auxílio de métodos, instrumentos e procedimentos que muitas vezes não são acessíveis a quaisquer pessoas, tornando-se restritos a certas condições socioeconômicas elitizadas. Modelos do mundo microscópico, como de estruturas atômicas e de interações químicas, são de difíceis abstração, tornando difícil sua representação para sujeitos que nunca se introduziram na aprendizagem de conceitos de Química e Ciências. A simbologia química e matemática, por fim, demanda fundamentos importantes em lógica, álgebra e outras linguagens específicas das Ciências, tornando-se verdadeiros obstáculos da aprendizagem de conceitos quando não assimilados pelos estudantes ao longo de sua vida escolar. Para citar Chassot (1993), esses exemplos demonstram como “o mundo que descrevemos está fantasticamente distante da realidade do estudante” (p. 49), tornando a Química uma Ciência singular por utilizar de linguagens desconhecidas pelos estudantes ao mesmo tempo em que gera fatos e artefatos culturais tão fetichizados e distribuídos.

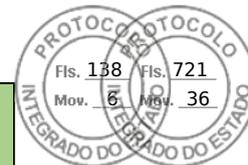
Dessa forma, compreendemos que a elaboração e a inserção de ações centradas em objetos educacionais, favorecendo a participação material no Ensino de Química, se torna um movimento fundamental para alfabetizar científica e tecnologicamente estudantes, comunidade escolar e universitária (Chassot, 2000). Isso se deve ao fato de que a própria atividade profissional da Química não deve ser considerada como unicamente centrada em seres humanos, sendo de suma relevância a explicitação dos meios, métodos e procedimentos materiais que tornam a própria ação humana possível ao longo das práticas científicas. Nesse enquadramento teórico, somos engajados a valorizar tanto os processos experimentais pelos quais os cientistas buscam intervir na realidade, quanto seus processos representacionais simbólicos, convergindo com as iniciativas contemporâneas de renovação do ensino científico e tecnológico pelas vias do construtivismo, do neo-pragmatismo e da crítica contemporânea.

Consideramos, portanto, que essas questões justificam a relevância da presente proposta no que se refere ao Ensino de Química, Tecnologia e Inovação, se constituindo enquanto iniciativa ao mesmo tempo singular e influenciada por perspectivas como a Pedagogia STEAM, os *Science Studies* e o Ensino de Química inclusivo. Nesse sentido, ponderamos que a proposta se insere como iniciativa conectada às áreas prioritárias e transversais do Conselho Paranaense de Ciência no que tange à Educação, Sociedade e Economia e à Transformação Digital, podendo se consolidar como importante ferramenta de inovação no Ensino de Química e Ciências da Natureza.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Introduzir ações centradas em objetos educacionais em processos de Ensino de Química, desenvolvendo meios para o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem dessa Ciência que sejam preditoras da evasão universitária, da retenção em disciplinas, bem como das demandas de significação dos conteúdos pelos graduandos e de inclusão.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória.
- 2 - Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória
- 3 - Socialização e avaliação de resultados do subprojeto
- 4 - Prestação de Contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória.	Aquisição de equipamentos e materiais	Lote	1	1	6	20	100.000,00	0,00	100.000,00	100
2	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória.	Promover pesquisa científica	Processo	1	1	34	25	0,00	0,00	0,00	0
3	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Química da Unespar, campus de União da Vitória	Realização de ações formativas e projetos com docentes	processos	6	3	34	25	0,00	0,00	0,00	0
4	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Socialização das ações e projetos desenvolvidos	Processos	4	3	34	15	0,00	0,00	0,00	0
5	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Avaliação de resultados	Processo	4	3	36	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros de acompanhamento e prestação de contas final	Relatórios	4	3	36	5	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>					1	36	100	100.000,00	0,00	100.000,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

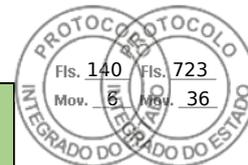
IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

Docentes do curso e os respectivos acadêmicos

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Na etapa inicial do projeto, aproximadamente 100 pessoas diretas, entre docentes e atuais acadêmicos. Indiretamente pode-se ampliar esse número para valores expressivos a partir da divulgação do curso para escolas e outras frentes de divulgação.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Os métodos da presente proposta estão centrados nas abordagens pedagógicas da Aprendizagem Centrada em Objetos (ACO) e *Science, Technology, Engineering, Arts, and Mathematics* (STEAM). Além disso, essas abordagens estão sustentadas pela perspectiva da Participação Material (PM), oriunda da área de estudos conhecida como *Science and Technology Studies* (STS), de modo a oferecer respaldo filosófico e sociológico aos encaminhamentos ensejados.

Sobre a ACO, essa se refere a uma perspectiva que surgiu principalmente dos estudos envolvendo a aprendizagem em museus de História, Ciência e Tecnologia. Contudo, tem se edificado em diversos contextos educacionais, como a aprendizagem envolvendo objetos digitais e obras de arte. Seu cerne reside na expectativa de desenvolver práticas pedagógicas sustentadas pela interação de estudantes com objetos, artefatos e quaisquer entes não-humanos com os quais se pode atuar de maneira intencional (Paris, 2002).

Sob influência das abordagens STEAM, a ACO tem sido construída como uma proposta que visa superar o paradigma tradicional e expositivo nos ambientes de ensino. Isso devido à centralidade daquela abordagem pedagógica no que se refere ao desenvolvimento de metodologias e currículos inovadores baseados na indissociabilidade entre Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, bem como em técnicas pedagógicas e atitudes como: aprendizagem investigativa, centrada na resolução de problemas e no aprender fazendo; ações inter, multi e transdisciplinares. Dessa forma, as abordagens STEAM podem favorecer iniciativas que visam suspender e transpor as barreiras políticas e culturais do conhecimento científico no intuito de construir uma educação holística e conectada aos aspectos sociais, políticos, culturais e ambientais (Bacich; Holanda, 2020).

Sobre a PM, essa perspectiva está firmada nos pressupostos teórico-metodológicos dos *Science and Technology Studies* (STS), centrando-se no seguinte compromisso: “There is, then, a broadly shared commitment to accord to objects the capacity to inspire, disturb, provoke and surprise in socially, politically and morally significant ways” (Marres, 2014, p. x). Por se engajar em como as ações de objetos podem atuar ativamente em diversos espaços sociais, compreendemos que essa abordagem pode favorecer no Ensino de Química o que Tomblin e Mogul (2020) nomearam de “Posturas STS”: habilidades de pensamento reflexivo que orientam o corpo humano à humildade, à abertura cognitiva, à criticidade e à ação. Tais habilidades podem contribuir para a superação de visões ingênuas acerca da atividade científica, como o mito da objetividade absoluta, o respeito não-crítico à autoridade, a crença na meritocracia, a predominância de valores corporativos ou conservadores, a despolitização das Ciências, bem como a aceitação descabida de valores ocidentais como os únicos corretos ou possíveis etc. Nesse seguimento, algumas habilidades de pensamento sistêmico são esperadas, como: compreender questões éticas e de valores em torno de objetos e artefatos; habilidade de pensar contextualmente; habilidade de negociar significados e de compreender o caráter histórico e sociológico das Ciências; compreensão das questões de poder nas Ciências; habilidades críticas e reflexivas; além de receptividade e abertura ao contraditório.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Considerando esses pressupostos teórico-metodológicos, espera-se introduzir ações educacionais centradas em objetos ao longo de aulas experimentais de Química e projetos de pesquisa e extensão em nosso curso, os quais podemos mencionar:

- Objetos digitais e audiovisuais: computadores, *softwares* educacionais, impressora 3D, câmeras, microfones e recursos de gravação, favorecendo procedimentos inter, multi e transdisciplinares, além de técnicas de ensino e pesquisa pautadas no uso de tecnologias digitais, nas abordagens STEAM e nos paradigmas de educação inclusiva;
- Objetos laboratoriais: materiais e recursos voltados à experimentação no Ensino de Química, como balança analítica, agitador magnético, estufa, medidor de pH, condutivímetro etc., como parte de estratégias pedagógicas firmadas em metodologias de Ensino por Investigação, Ensino para a Pesquisa e abordagens STEAM, além do cumprimento de demandas de segurança e boas práticas de laboratório.

Nesse sentido, a incorporação de ações centradas em objetos educacionais pode contribuir em situações de ensino, pesquisa e extensão por relativizar o protagonismo das ações docentes, dos burocratas da educação e de um neotecnicismo no Ensino de Química, desenvolvendo ações nas quais a aprendizagem pode ser concebida como mediada pelas ações híbridas de atores humanos e não-humanos (Latour, 1994; 2012; Marres, 2014). Esse processo pode se desdobrar em iniciativas de ensino mediadas pela tecnologia, além de práticas de divulgação, integração e extensão universitária, efetivando um processo educacional voltado para a pesquisa, para a inclusão e, por fim, contribuindo para a superação dos paradigmas tradicional, tecnicista e positivista no Ensino de Química e Ciências (Cachapuz; Praia; Jorge, 2002).

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Sobre os resultados ensejados, subdividimos nossa proposta em três eixos: práticas de ensino e pesquisa; estrutura e organização universitária; e divulgação científica e extensão universitária. Apresentamos um resumo de ações enquadradas em cada um desses eixos na sequência.

**Práticas de Ensino e Pesquisa:** valorizar ações centradas em objetos e na participação material no Ensino de Química pode, em primeiro lugar, contribuir para a superação do paradigma tradicional ao longo das aulas teóricas e sobretudo experimentais, ao conduzir abordagens centradas nas ações de objetos educacionais e em sua mobilização pelos estudantes, relativizando o protagonismo centrado no professor, nos métodos e nas técnicas de ensino. Nesse âmbito, a confecção e utilização de materiais produzidos com uma impressora 3D, por exemplo, pode contribuir para o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem relacionadas à abstração em Química (Johnstone, 1982), como em circunstâncias envolvendo o ensino de arranjos moleculares de estruturas orgânicas e inorgânicas, ou mesmo a estrutura atômica, segundo modelos clássicos e quânticos. Além disso, o próprio processo de confecção de materiais e recursos didáticos utilizando objetos tecnológicos pode contribuir para a inserção dos estudantes na cultura de pesquisa, tecnologia e inovação.

Considerando a existência do Projeto de Extensão: “Produção de material didático de Ciências e Química usando impressão 3D”, do curso de Licenciatura em Química da Unespar, *campus* União da Vitória, que tem parceria com o “LABPDI-QUI – LABORATÓRIO PEDAGÓGICO DIDÁTICO INTEGRADO DE QUÍMICA”, do mesmo *campus*, projetamos uma possibilidade de abertura para a integração com a comunidade universitária, favorecendo práticas de ensino e pesquisa de Química abertas às necessidades regionais e à interdisciplinaridade. Além disso, a proposta conta com apoio do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológico do campus, vinculado à AGITEC - agência de inovação tecnológica - UNESPAR, fortalecendo os laços institucionais do curso, da instituição e do ambiente universitário como um todo. Desse aspecto, pensamos que a proposta pode contribuir para o enfrentamento de problemas educacionais contemporâneos como: retenção de alunos em disciplinas, ao modificar as metodologias e a didática no ensino de Química favorecendo os processos abstrativos tão caros à aprendizagem da Química; e evasão, ao ressignificar a própria Química como atividade científica engajada na cultura tecnológica, na inovação e na possibilidade de aplicação de conhecimentos químicos dentro da realidade própria dos estudantes. Por fim, o desenvolvimento de experiências envolvendo a educação inclusiva, tanto dentro do colegiado de Química como em parceria com outros projetos do *campus*, pode contribuir para a edificação de um processo de ensino engajado em necessidades educacionais inclusivas ainda inexploradas na literatura de Ensino de Química (Santana, Benitez e Mori, 2020).

Sobre esse tema, uma possibilidade envolvendo a integração universitária reside na associação da proposta ao Projeto de Pesquisa “Materiais didáticos para o ensino e a aprendizagem da química na perspectiva do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA): possibilidades para a inclusão escolar”, também do curso de Licenciatura em Química da Unespar. Esse projeto se propõe a desenvolver material didático para as aulas de química que atendam as necessidades tanto de estudantes com deficiência visual, como também de estudantes sem deficiência. O material didático, na perspectiva do DUA, utilizando-se impressão 3D, será o produto educacional final/objeto educacional do processo DBR (Pesquisa Baseada em Design). Pretende-se também elaborar sequências didáticas de química com o objeto educacional produzido, tendo como aporte teórico a Alfabetização Científica. Assim, o projeto se insere na proposta apresentada, tendo um caráter tecnológico e inovador (Pedagogia STEAM), engajado na produção e utilização de objetos educacionais inclusivos (ACO), ao mesmo tempo em que promove um ensino inclusivo, crítico e centrado no estudante.

**Estrutura e organização universitária:** quando questionamos a centralidade dada às ações humanas dentro de processos educacionais tradicionais, não estamos apenas clamando pelo reconhecimento das ações materiais em contextos de ensino, pesquisa e extensão. Mais amplamente, a participação material em âmbitos universitários implica também a própria estruturação de um curso, de um laboratório ou de uma universidade, mediando as relações híbridas emergentes nesses espaços (Marres, 2014). Computadores, salas de informática e laboratórios

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

para o ensino de experimentação moldam a disposição espacial de uma universidade de tal modo que certas disciplinas – como aquelas exclusivamente experimentais características do ensino de Química – seriam impraticáveis sem eles. Já a estrutura física de uma sala de reuniões ou de um auditório conduzem ações comunitárias e coletivas que não seriam as mesmas sem suas mesas, aparelhos audiovisuais ou dispositivos de projeção. Nesse sentido, valorizar as ações dos objetos em um curso de Licenciatura em Química significa reorganizar a própria estrutura física à disposição.

Possibilidades para reestruturação material em nosso curso englobam ações como: atualização dos computadores do laboratório de informática, favorecendo situações de ensino mediadas pelas tecnologias e por objetos digitais; reestruturação dos laboratórios de ensino de experimentação, reforçando aparatos de segurança, pesquisa e ensino fundamentais às práticas laboratoriais do Ensino de Química que ao serem realizadas apoiem/contribuem para o aprendizado de conteúdos regulares das disciplinas; discussões sobre a criação de espaços interdisciplinares de ensino de Química e Inovação, dispondo de objetos e recursos como impressora 3D, adaptações nas salas de aula, materiais para gravação e edição de vídeos, áudios e recursos de divulgação científica e tecnológica a serem utilizados por toda comunidade universitária. Pensamos que tais medidas podem contribuir para a alfabetização científica e tecnológica dos graduandos e da comunidade universitária, favorecendo situações de aprendizagem ativa, ações interdisciplinares, além da ressignificação da Química enquanto uma Ciência aberta, aplicada e de impacto social, cultural e ambiental (Chassot, 2000).

Divulgação científica e extensão universitária: no curso de Licenciatura em Química da Unespar, *campus* União da Vitória, contamos com o projeto de extensão intitulado: “Gazeta Química”, que tem como objetivo produzir um jornal – impresso e digital – de divulgação científica e tecnológica. O conteúdo do jornal engloba aspectos teóricos do ensino de Química, além de matérias, textos, jogos e outras produções confeccionadas pelos graduandos e pela comunidade escolar da região do Vale do Iguaçu. Uma das principais demandas desse projeto reside em disponibilizar os jornais produzidos para a comunidade, enfrentando problemas estruturais, técnicos e financeiros – e ainda assim se consolidando como um projeto há mais de 3 anos. Nesse quesito, a participação material pode auxiliar na ampliação dos meios de divulgação desse e de outros projetos, com a compra e obtenção de recursos audiovisuais no intuito de respaldar a gravação de conteúdo de divulgação científica em formatos midiáticos digitais. Além disso, contando com recursos materiais como computadores de boa configuração técnica, os próprios graduandos podem se engajar na divulgação e comunicação científica, contribuindo com sua alfabetização midiática, e ainda, construindo um processo educacional aberto e responsável diante das implicações sociais e culturais da Química.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se que o projeto contribua para a melhoria da educação como um todo, mas especialmente na formação de professores. Cientificamente, ele trará novos conhecimentos sobre as necessidades dos estudantes e metodologias ativas de aprendizagem, melhorando a qualidade do ensino e talvez, amparando decisões institucionais e políticas públicas. Tecnicamente, o projeto oportunizará o conhecimento de recursos inovadores, como materiais digitais, plataformas online e aplicativos, e demais ferramentas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem. No trato de inovação, o projeto poderá amparar a introdução de metodologias pedagógicas, melhorando o engajamento e ajustando as disciplinas para alinhar as necessidades do futuro professor. Além disso, poderá promover inovação institucional ao implementar novas práticas e estratégias, beneficiando a Unioeste e outras instituições.

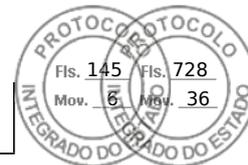
Em relação ao custo-benefício, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino trarão economia e benefícios à instituição, aos estudantes e a Universidade como um todo. As inovações geradas poderão atrair investimentos e parcerias, tornando a equação custo-benefício amplamente favorável, beneficiando a

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

educação no Paraná, no Brasil e no mundo.



### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Apoio infraestrutura física, de rede, de equipamentos e participação de pesquisadores, agentes universitários e acadêmicos e disponibilização de conhecimentos técnicos e científicos especializados para a realização das atividades necessárias aos objetivos do projeto.

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

O projeto tem potencial de elevar o número de professores, melhorando a educação nessa região, uma das mais prósperas do estado. A redução da evasão e a melhoria da permanência dos alunos criarão uma força de trabalho mais estável, atendendo às necessidades escolares da região. Além disso, o projeto fortalecerá a integração entre a universidade e a comunidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico. O projeto poderá atrair estudantes de outras regiões, beneficiando a economia local. Por fim, o projeto valorizará a carreira docente, atraindo e retendo talentos na área de ensino, o que impactará positivamente o desenvolvimento socioeconômico da região e do estado

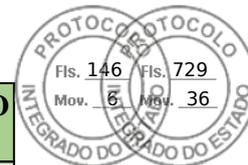
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

União da Vitória

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

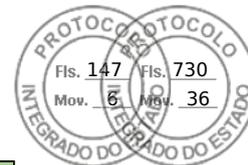
Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paraense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Álvaro Fontana  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Eg 06/24 - Sub 4 - Pesquisa e Inovação do Curso de Química do Campus da UNESPAR de União da Vitória  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Álvaro Fontana

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	12.800,00	0,00	12.800,00	12,80	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>12,80</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	87.200,00	0,00	87.200,00	87,20	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>87.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.200,00</b>	<b>87,20</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

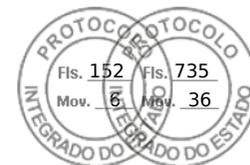
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1	1	30.35 - Material Laboratorial / Lote de materiais (Picnometro, pipetador, placa, frascos e afins)	UNESPAR	12800.00	1	<b>12.800,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

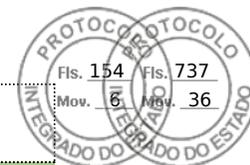
**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora 3D	UNESPAR	7100.00	1	<b>7.100,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computadores Desktop	UNESPAR	4000.00	5	<b>20.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Kit gravação de vídeo (Com 4 Microfone mais Acessórios, Braço Articulado, shock mount, cabo com conector, 01 Mesa LE, 04 Microfone Condensador, 04 Braço Articulado de Mesa, Distribuidor de Fone, Tela, Cabo Balanceado e afins)	UNESPAR	3600.00	1	<b>3.600,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora A3	UNESPAR	4700.00	1	<b>4.700,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora Braille	UNESPAR	7600.00	1	<b>7.600,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Balança Analítica	UNESPAR	6700.00	2	<b>13.400,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Medidor de pH	UNESPAR	1425.00	4	<b>5.700,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Condutivimetro	UNESPAR	5200.00	1	<b>5.200,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Agitador magnético	UNESPAR	2550.00	4	<b>10.200,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Suporte de teto para projetor	UNESPAR	550.00	4	<b>2.200,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Estufa digital	UNESPAR	4500.00	1	<b>4.500,00</b>	0,00

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Capela de exaustão	UNESPAR	3000.00	1	<b>3.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>87.200,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>87.200,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>											

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO	
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36			
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

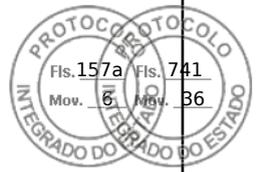
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Sub4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 04/07/2024 11:32 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED.

Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e4d5901ae0adfe2aced732e916e7cac1**.



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 04 de julho de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Caio Ricardo Bona Moreira

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 ( ) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória
Projeto Cabeça: <a href="#">Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR</a>

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 11.249,00</b>	<b>R\$ 88.751,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$11.249,00</b>	<b>R\$88.751,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
( ) 12 meses	( ) 18 meses	( ) 24 meses	( ) 30 meses	(x) 36 meses

\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CNPJ: 05.012.896/0001-42 Natureza Jurídica: Autarquia Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro CEP: 87.010-020 Cidade/Estado: Paranavaí/PR Telefone e Fax: (44) 3482-3218 e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
 Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Saete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Caio Ricardo Bona Moreira  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*083.57\*\*\*  
CPF: \*\*\*.710.589\*\*\*  
Formação profissional: Letras  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Porto União/SC  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

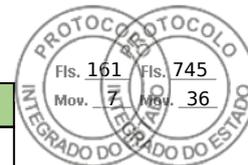
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

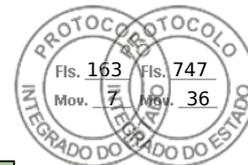
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Caio Ricardo Bona Moreira	Unespar	Letras	Coordenador	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Coordenador Geral	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O curso de Letras Português/Espanhol, da UNESPAR, campus de União da Vitória, tem como meta proporcionar o desenvolvimento do conhecimento profissional inerente à formação inicial do professor de Língua Portuguesa, Língua Espanhola e as suas respectivas Literaturas, preparando-o para o exercício do magistério na Educação Básica, bem como favorecendo a percepção da dinâmica desse conhecimento e a autonomia profissional. Tem como objetivo também promover um trabalho de pesquisa e de extensão visando ao desenvolvimento pleno do graduando, capacitando-o para exercer a docência com eficiência nas áreas das línguas em questão e para a formação integral e cidadã de seus futuros alunos.

O projeto LALLIT (Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas), interessado em contribuir para uma plena formação dos licenciandos frente um conjunto de intensas transformações na contemporaneidade, propõe um conjunto de ações que visam a desenvolver e aplicar metodologias ativas que se apresentem como alternativas a métodos tradicionais de ensino e da aprendizagem de línguas e literaturas. Isso com vistas a uma inovação didático-pedagógica que considere o uso criativo das mídias, mobilizando práticas de linguagem que se integrem ao universo digital, fazendo dele uma ferramenta multissemiótica de trabalho, ou seja, que envolvam o uso de diferentes linguagens, levando em consideração as postulações dos chamados multiletramentos (Rojo, 2012; Kress, 2003).

A criação do LALLIT, a partir de tais experiências tecnológicas, busca desenvolver uma proposta curricular inovadora capaz não só de estimular uma inovação didático-pedagógica, mas também de buscar estratégias que garantam a permanência dos estudantes no curso de Letras, e que estimulem o ingresso de um número maior de estudantes, tendo em vista a atual situação de vulnerabilidade do curso num contexto de crise nacional das licenciaturas.

O Laboratório contará com espaço amplo e com um conjunto de equipamentos disponíveis para a consecução de ações voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão. Todas as ações nele desenvolvidas visam ao aproveitamento das potencialidades tecnológicas e virtuais para a formação de professores de línguas e literaturas, bem como a criação de conteúdos em diversas mídias visando ao interesse de potenciais alunos a partir de sua divulgação. O Laboratório e suas atividades estarão disponíveis também para estudantes do curso de Letras Português/Inglês, oferecido pelo mesmo campus, bem como para alunas e alunos da pós-graduação *lato sensu* em Literatura e Ensino, oferecida atualmente pelo curso de Letras Português/Espanhol. O LALLIT contará com uma parceria do LABPMIDI (Laboratório de Produção de Material Didático Inclusivo), integrando-se aos interesses do CEDH (Centro de Educação em Direitos Humanos), e apoio do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológico), do campus, vinculado à AGITEC (Agência de Inovação Tecnológica), da Unespar.

### 3.2 Justificativa

As práticas de linguagem têm sido amplamente modificadas pelo ambiente digital. Acompanhar essas transformações, apreender a dinâmica de seu funcionamento, bem como refletir sobre os seus efeitos positivos ou nocivos, é imprescindível no processo de formação de professores e pesquisadores de Letras em geral. Tendo em vista as habilidades e competências previstas por documentos que norteiam o ensino e aprendizagem das linguagens, como a atual Base Nacional Curricular Comum (2018), é de grande importância explorar tecnologias digitais de informação e comunicação, compreendendo suas funcionalidades, bem como capacitando os licenciandos a utilizarem e integrarem de modo criativo e responsável tais práticas em seus estudos de linguagem, bem como em suas futuras atividades profissionais. Tal perspectiva está de acordo também com a política de inovação do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia em sua área prioritária 'Educação, sociedade e

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Economia’.

A BNCC (2018) chama a atenção para o incremento da consideração das práticas da cultura digital e das culturas juvenis no processo, por exemplo, do ensino das línguas e suas respectivas literaturas. Um fenômeno que considera a ampliação do repertório, considerando a diversidade cultural, de maneira a abranger produções e formas de expressão diversas, como as remediações, minisséries, vídeo-minutos, games, entre outras, utilizando variadas funcionalidades tecnológicas como ferramentas de ensino e aprendizagem. Segundo Nonato (2020, p. 536), a necessidade de dialogar com a cultura digital, na perspectiva de seu impacto sobre o ensino de literatura, desdobra-se também da compreensão de que “o modo como se apreendem as experiências estéticas (fruição) e compreendem as expressões estéticas (interpretação), produtos de sua cultura ou de outras culturas separadas no tempo ou no espaço, está intimamente ligado à maneira como a cultura em que estão imersas se organiza e se articula”.

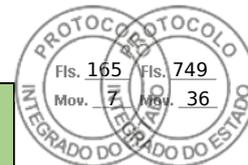
A Realidade Aumentada (RA), a Realidade Virtual (RV) bem como a Inteligência Artificial (IA), por exemplo, podem aprimorar o exercício de leitura de uma obra literária ao possibilitar a inclusão de modelos 3D, inserção de trilha sonora, tour virtual, e aplicação de elementos interativos às narrativas, promovendo novas experiências no advento da leitura, intensificando seus efeitos no processo de letramento linguístico e literário. As personagens das obras podem, por exemplo, ser animadas, cenários podem ser criados a partir de descrições, possibilitando outras experiências de fruição literária. O mesmo se dá com a questão dos games, como ferramentas que favorecem o processo de letramento. A metodologia do chamado *Game based Learning (GbL)*, segundo Maria Esther del-Moral (2020, p. 727), aposta na implementação, criação e/ou adaptação de jogos variados na aula “com uma finalidade educativa, convertendo-os em instrumentos facilitadores da aprendizagem, ao potencializar o desenvolvimento das competências do século XXI”.

Em relação ao estudo da língua portuguesa e/ou à aprendizagem de uma língua estrangeira, as experiências de RA, RV e IA podem auxiliar sobremaneira na construção de ambientes relacionados aos contextos reais de utilização das línguas, considerando-se o aspecto intercultural como fundamental nas atividades de letramento em questão. A inclusão de falares regionais, de músicas típicas, de passeios por espaços geográficos, são apenas alguns dos recursos que podem ser explorados no LALLIT. Por meio de recursos digitais, dessa forma, pode-se criar um ambiente virtual de ensino e aprendizagem para as línguas, possibilitando, assim, a fomentação de metodologias inovadoras. Tais recursos têm a possibilidade de contemplar, por exemplo, registros sonoros, fotografias, vídeos interativos, documentários, vídeo-biografias, mídias bilíngues, que auxiliem os estudantes a compreender de forma mais eficiente a dinâmica do funcionamento das línguas. Colocando-se também ênfase naquilo que Rojo (2012, p. 23) chama de três características dos multiletramentos: i. interação e colaboração; ii. transgressão das relações de poder estabelecidas (pela ideia de autoria, por exemplo, mediante remixações, mashups etc.); iii. hibridização e multimodalização. Nesse sentido, o efetivo letramento implicaria não só a leitura crítica, mas também a possibilidade de se colocar como autores desses textos multimodais.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Criar o LALLIT, Laboratório Tecnológico de Línguas e Literaturas, possibilitando o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras a partir do aproveitamento de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem na área de Letras.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória
- 2 - Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória
- 3 - Socialização e avaliação de resultados do subprojeto
- 4 - Prestação de Contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória	Aquisição de equipamentos e materiais	lote	1	1	6	20	100.000,00	0,00	100.000,00	100
2	Aquisição de Equipamentos e mobiliário, Pesquisa Científica sobre o curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória	Promover pesquisa científica	Processo		1	34	25	0,00	0,00	0,00	0
3	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Letras da Unespar, campus de União da Vitória	Realização de ações formativas e projetos com docentes	Processos	6	3	34	25	0,00	0,00	0,00	0
4	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Socialização das ações e projetos desenvolvidos	Processo	4	3	34	15	0,00	0,00	0,00	0
5	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Avaliação de resultados	processo	4	3	36	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros de acompanhamento e prestação de contas final	relatório	4	3	36	5	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>					<b>1</b>	<b>36</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

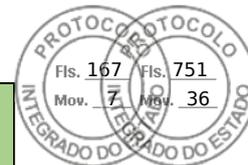
IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

Docentes do curso e os respectivos acadêmicos

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Na etapa inicial do projeto, aproximadamente 100 pessoas diretas, entre docentes e atuais acadêmicos. Indiretamente pode-se ampliar esse número para valores expressivos a partir da divulgação do curso para escolas e outras frentes de divulgação.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O LALLIT será implantado em uma sala ampla com equipamentos eletrônicos como computadores, Datashow, filmadora, tripé, tablets, óculos de Realidade Virtual e de Realidade Aumentada, caixas de som, fones de ouvido, sensores e softwares que possibilitem a execução de atividades de conhecimento, produção e compartilhamento de materiais audiovisuais relacionados às atividades de pesquisa visando a uma inovação didático-metodológicas prevista pelo projeto.

A partir de metodologias ativas, recursos tecnológicos propiciados pela RA, RV e IA serão explorados com a finalidade de promoverem uma experiência diversificada com as textualidades relacionadas ao ensino e aprendizagem de línguas e literaturas.

Ao longo do projeto será criado um banco de dados que armazenará material linguístico das línguas em sua dimensão oral, contemplando, por exemplo, variantes regionais. Tais registros serão disponibilizados no Portal Eletrônico do LALLIT, podendo, assim, ser utilizados por pesquisadores, professores e alunos, em seus estudos e preparação de aulas.

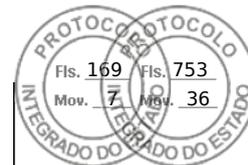
Paralelamente, o laboratório criará um arquivo com o registro da gravação da leitura de obras literárias, destinadas principalmente a portadores de deficiência visual, sejam eles cegos ou que possuem baixa visão. A remediação será desenvolvida não apenas a partir da leitura, mas também da utilização de sonoplastia que favoreça a ambientação narrativa das obras. Neste processo de remediação, o projeto também desenvolverá um estudo acerca da tecnologia dos *books apps* a partir da exploração de tecnologias imersivas, por meio do uso de RV, RA e IA. Tais atividades visam à utilização de animação, efeitos sonoros e recursos de interação física, como uma possibilidade de estimular uma experiência de leitura criativa que poderá, inclusive, aproximar os leitores dos livros no formato físico.

Outra ação do projeto se dará com a criação de um arquivo com o registro da filmagem da leitura das obras interpretadas em libras, destinadas a surdos (a disciplina de Libras é ofertada para todo o campus de União da Vitória justamente pelo curso de Letras Português/Espanhol). As filmagens se concentrarão na contação de histórias destinadas a um público infanto-juvenil e juvenil. Recursos de RV, RA e IA poderão ser utilizados também nessa ação. Serão produzidos games literários por professores e acadêmicos com a finalidade de contribuir para o letramento literário de leitores com idades variadas, como por exemplo, alunos da Rede de Educação Básica Municipal de União da Vitória e região. Será dada continuidade, mas agora aprimorada, à produção de um *podcast* já produzido no curso, abordando obras literárias e cinematográficas, bem como reflexões linguísticas para o público em geral, a ser disponibilizado pelo Portal do LALLIT. Tais ações serão integradas às atividades de extensão no curso em projetos do Colegiado, bem como às atividades de pesquisa de Iniciação Científica e/ou demais projetos.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



Na **Etapa 1**, o LALLIT promoverá um estudo acerca de experiências de inovação didático-pedagógicas já realizadas em Universidades brasileiras e/ou estrangeiras. Paralelamente, serão desenvolvidos estudos das potencialidades dos equipamentos que integrarão o Laboratório e a maneira como poderão ser aproveitados em metodologias ativas, relacionando as inovações tecnológicas aos interesses didático-pedagógicos.

Na **Etapa 2**, o LALLIT promoverá uma imersão nos recursos digitais, possibilitando aos estudantes e professores o contato com aplicativos, softwares interativos, e programas digitais relacionados aos seus interesses no estudo das línguas e literaturas.

Na **Etapa 3**, os estudantes, juntamente com os professores, desenvolverão metodologias inovadoras a partir das tecnologias estudadas, produzindo também materiais que serão disponibilizados no Portal Virtual do LALLIT. Tais materiais serão produzidos no formato de games, remediações literárias, e programas que auxiliem o estudo e a disseminação da língua portuguesa, da língua estrangeira e suas literaturas.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Espera-se que o LALLIT possa cumprir o objetivo de desenvolver metodologias ativas com vistas a uma inovação didático-pedagógica no processo de letramento linguístico, literário e digital dos estudantes, favorecendo a sua formação em um contexto contemporâneo, contribuindo para a transformação dos métodos tradicionais de ensino e aprendizagem. É uma forma também de aprimorar os objetivos do curso, renovando suas compreensões de desenvolvimento do conhecimento profissional a partir das potencialidades do universo digital. Espera-se também que o curso de Letras Português/Espanhol possa reverter o seu atual quadro de vulnerabilidade em relação às estatísticas de oferta e procura, bem como de permanência, já que os materiais desenvolvidos, ao serem disseminados, das mais variadas maneiras, na internet e nas escolas, exercerão um fator de atração para futuros licenciandos, e dos atuais estudantes que poderão constatar a riqueza e importância dos saberes linguísticos e literários enriquecidos pelo uso criativo e pedagógico das tecnologias. Os materiais a serem produzidos têm como uma de suas prioridades a fomentação do letramento linguístico e literário voltado para leitores com necessidades especiais, atendendo a uma demanda fundamental no contexto atual dos direitos humanos em prol da inclusão. Por fim, espera-se também que as pesquisas oriundas do LALLIT e sua funcionalidade técnica dentro do curso, possam transformar a forma como a comunidade acadêmica se relaciona com as metodologias na área de Letras. Trata-se de uma forma de repensar os processos de ensino e aprendizagem, por meio de estratégias ativas que se mostram como fundamentais na dinâmica educacional contemporânea.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se que o projeto contribua para a melhoria da educação como um todo, mas especialmente na formação de professores. Cientificamente, ele trará novos conhecimentos sobre as necessidades dos estudantes e metodologias ativas de aprendizagem, melhorando a qualidade do ensino e talvez, amparando decisões institucionais e políticas públicas. Tecnicamente, o projeto oportunizará o conhecimento de recursos inovadores, como materiais digitais, plataformas online e aplicativos, e demais ferramentas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem. No trato de inovação, o projeto poderá amparar a introdução de metodologias pedagógicas, melhorando o engajamento e ajustando as disciplinas para alinhar as necessidades do futuro professor. Além disso, poderá promover inovação institucional ao implementar novas práticas e estratégias, beneficiando a Unioeste e outras instituições.

Em relação ao custo-benefício, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino trarão economia e benefícios à instituição, aos estudantes e a Universidade como um todo. As inovações geradas poderão atrair investimentos e parcerias, tornando a equação custo-benefício amplamente favorável, beneficiando a educação no Paraná, no Brasil e no mundo.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

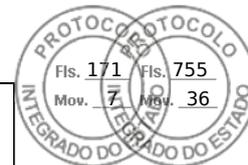
Apoio infraestrutura física, de rede, de equipamentos e participação de pesquisadores, agentes universitários e acadêmicos e disponibilização de conhecimentos técnicos e científicos especializados para a realização das atividades necessárias aos objetivos do projeto.

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



Não se aplica

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

O projeto tem potencial de elevar o número de professores, melhorando a educação nessa região, uma das mais prósperas do estado. A redução da evasão e a melhoria da permanência dos alunos criarão uma força de trabalho mais estável, atendendo às necessidades escolares da região. Além disso, o projeto fortalecerá a integração entre a universidade e a comunidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico. O projeto poderá atrair estudantes de outras regiões, beneficiando a economia local. Por fim, o projeto valorizará a carreira docente, atraindo e retendo talentos na área de ensino, o que impactará positivamente o desenvolvimento socioeconômico da região e do estado

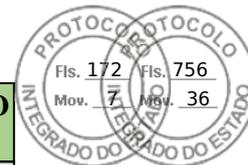
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

União da Vitória

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

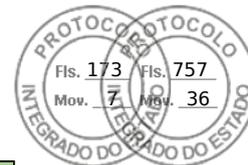
Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paranaense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salette Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Caio Ricardo Bona Moreira  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Eg 06/24 - Sub 5 - Pesquisa e Inovação do Curso de Letras do Campus da UNESPAR de União da Vitória  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Caio Ricardo Bona Moreira

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	4.890,00	0,00	4.890,00	4,89	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	5.400,00	0,00	5.400,00	5,40	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	959,00	0,00	959,00	0,96	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>11.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.249,00</b>	<b>11,25</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	88.751,00	0,00	88.751,00	88,75	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>88.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.751,00</b>	<b>88,75</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>		
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

*Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>*

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1	1	30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - lote / Kit Placas Espuma Antichama- Isolamento Acústico e afins	UNESPAR	4890.00	1	<b>4.890,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>4.890,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	1	1	Contratação para a programação de jogos virtuais / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	UNESPAR	5400.00	1	<b>5.400,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.9. CUSTEIO - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.4000	1	1	Aquisição de software de Programa de design gráfico	UNESPAR	959.00	1	<b>959,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>959,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

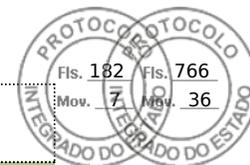
**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador completo	UNESPAR	6986.00	4	<b>27.944,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Tablet	UNESPAR	2370.00	2	<b>4.740,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Tripé Fibra Carbono	UNESPAR	2553.00	1	<b>2.553,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras	UNESPAR	636.00	1	<b>636,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Kit Caixa Amplificada + Microfone Sem Fio Duplo + Tripé	UNESPAR	1020.00	2	<b>2.040,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / KIT: Óculos 3D Realidade Virtual, 128 GB, fone de ouvido, sensores de movimento	UNESPAR	5717.00	3	<b>17.151,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Kit Realidade Virtual 256 GB, óculos, sensores, fone de ouvido.	UNESPAR	9579.00	1	<b>9.579,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Filmadora Profissional UHD 4K	UNESPAR	15503.00	1	<b>15.503,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor	UNESPAR	3769.00	1	<b>3.769,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / "KIT (01 Mesa Interface USB Com Efeito DSP Conexão Bluetooth, 01 Amplificador para headphone 4 Canais, 01 Cabo USB, 04 Braço articulado, 04 Microfones 20Hz-20KHz, 04 Cabos XLR) "	UNESPAR	2916.00	1	<b>2.916,00</b>	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Fone de Ouvido sem fio	UNESPAR	240.00	8	<b>1.920,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>88.751,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	4.890,00	4.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	88.751,00	88.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.751,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO		
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

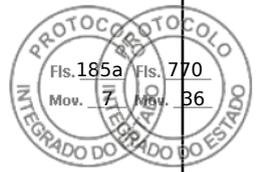
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Sub5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:51 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Caio Ricardo Bona Moreira (XXX.710.589-XX)** em 04/07/2024 13:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED.

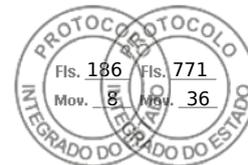
Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4fc9ee9a9543696dede43a37b9560773**.



**Local: Paranavaí, quinta-feira, 04 de julho de 2024**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

**Assunto: Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhor Coordenador Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Edilaine Valéria Destefani Cunha

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 ( ) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade
---	--

### 2. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

### 3. TÍTULO DO PROJETO

Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí

Projeto Cabeça: [Pesquisa e Estratégias de Inovação Didático-pedagógicas Implementadas Nos Cursos de Graduação da UNESPAR](#)

### 4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 2.068,00</b>	<b>R\$ 97.932,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

#### 4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$2.068,00</b>	<b>R\$97.932,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

### 5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

<input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input checked="" type="checkbox"/> 36 meses
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--

\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

### 6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CNPJ: 05.012.896/0001-42  
Natureza Jurídica: Autarquia  
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro  
CEP: 87.010-020  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone e Fax: (44) 3482-3218  
e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*8340\*\*\*  
CPF: \*\*\*13154\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Paranavaí/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Edilaine Valéria Destefani Cunha  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*95\*\*\*  
CPF: \*\*\*76653\*\*\*  
Formação profissional: Geografia  
Titulação (graduação e pós-graduação): doutorado  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Maringá/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Helena de Oliveira Leite  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*20.317-2 /\*\*\*  
CPF: \*\*\*.801.739\*\*\*  
Formação profissional: Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*61.679-8 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.007.379\*\*\*  
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA/UNIOESTE/Toledo) | Mestre em Ciências Contábeis (PCO/UEM/Maringá)  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

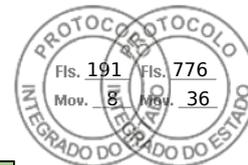
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Edilaine Valéria Destefani Cunha	Unespar	Geografia	Coordenador	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Apoio	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O curso de Licenciatura em Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí foi inaugurado no ano de 1966 e é um dos cursos de Geografia mais longevos do Estado do Paraná. Nesses 58 anos de existência, foram diversos os desafios enfrentados e superados, sejam conjunturais ou estruturais, para manter a sua missão em formar profissionais de excelência e atender a demanda regional de licenciados em Geografia.

Atualmente, o curso vivencia um novo desafio: a baixa demanda de ingressantes e o número reduzido de concluintes. No último parecer emitido pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação para a renovação do reconhecimento do curso (CEE/CES, Parecer nº.12/23), constatou-se que a porcentagem de concluintes entre os anos de 2017 e 2021 foi de 38,19%. No que se refere aos ingressantes, nos últimos anos, também se constata uma baixa demanda: em 2023, o número de ingressantes foi de 19, e no ano de 2024, o número foi de 23 alunos, considerando os processos seletivos realizados até o mês de maio do ano vigente (PROGRAD, 2024).

Este não é um problema isolado: no Brasil, a procura pelos cursos universitários diminuiu nos últimos anos, sobretudo nas licenciaturas (Jornal da Unesp, 2023). Apenas no Paraná, a procura por cursos de licenciatura nas universidades estaduais caiu mais de 70% em apenas seis anos (G1 Paraná, 2024): não há dados recentes específicos sobre os cursos de Geografia, mas estima-se que esta redução tem afetado a procura deste curso em proporções similares.

Paradoxalmente, o papel desempenhado pela Geografia para o desenvolvimento regional e a demanda desses profissionais com uma formação de excelência vem aumentando sobremaneira nos últimos anos. De acordo com Santos e Silveira (2020), é papel da Geografia contribuir para a análise do território usado, isto é, do conjunto de ações e objetos técnicos, bem como a conflituosa relação da sociedade com a natureza. Para tanto, os profissionais em formação, ao se apropriarem do repertório acumulado por esta ciência ao longo dos seus mais de dois séculos de desenvolvimento, são capazes de identificar, mapear, analisar e intervir na realidade circundante, colaborando na criação ou no aperfeiçoamento de políticas públicas e contribuindo na educação geográfica e ambiental por meio do ensino de Geografia. Essas são competências tipicamente dos profissionais formados no curso de Geografia, dialogando diretamente com o eixo transversal de *Desenvolvimento Sustentável* e com as áreas prioritárias *Sociedade, Educação e Economia, Cidades Inteligentes, Agricultura e Agronegócio e Energias Sustentáveis/Renováveis* assinaladas na Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI-PR 2024 – 2030, 2024).

Vale pontuar que ao longo das últimas duas décadas a ciência geográfica tem se transformado radicalmente com a onipresença e a miniaturização dos computadores e dispositivos atrelados a sistemas de posicionamento global (GPS). Este é um movimento incontornável e que permitiu a ampliação das possibilidades de contribuição da Geografia para a sociedade com o uso de *drones, tablets, smartphones* e Sistemas de Informação Geográficas (SIGs) por meio da inteligência geográfica (IG). Por IG, entende-se o uso da Geografia aliada às geotecnologias para a coleta, análise e tomada de decisões a partir de dados atrelados a um ponto da superfície terrestre: mais do que um conjunto de procedimentos técnicos, a IG é um recurso de produção e apropriação das geoinformações para a compreensão e transformação do território (Longley *et al.*, 2013), o que oportuniza novas estratégias de ensino de Geografia a partir de questões concretas e atualizadas sobre o território em suas diferentes escalas.

O mapa, entendido como uma representação espacial do território, é o meio por excelência para a visualização e a criação de uma inteligência geográfica colaborativa para a apreensão, o ensino e a intervenção na realidade. O mapa não se reduz apenas a um registro gráfico estático, pois é uma prótese cognitiva que permite a compreensão de processos de graus diversos de complexidade que atuam na dinâmica do espaço geográfico (Fremlin e Robinson, 2005).

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Não há espaço para um ensino de Geografia no século XXI que não dialogue com a IG e com as novas tecnologias, sobretudo quando se objetiva atrair o público jovem para a universidade. Entretanto, o uso da inteligência geográfica exige a aquisição de uma infraestrutura mínima para a sua execução, além de um corpo docente apto para a sua integração no processo de formação dos licenciados em Geografia. No caso, o curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí conta com um corpo docente capacitado para o uso da IG, mas a instituição ainda não dispõe da infraestrutura necessária para sua integração na formação do corpo discente, aumentando o distanciamento das habilidades exigidas por esta Geografia do século XXI com a Geografia possível de ser ensinada atualmente, diminuindo o interesse pela procura e permanência no curso.

Não sendo o bastante, também é importante ressaltar a carência de recursos empenhados pelo Estado em políticas de permanência estudantil e na infraestrutura das Instituições de Ensino Superior, o que engessou as possibilidades de inovações do ensino. À título de exemplo, enquanto a Inteligência Artificial Generativa tem ganhado cada vez mais espaço na formação dos profissionais das geociências e mesmo das licenciaturas, a ausência de investimentos consolidados e continuados na renovação de laboratórios de informática condicionam os alunos do curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí a disporem de um laboratório próprio com apenas sete computadores em relativo funcionamento, adquiridos há aproximadamente treze anos, além do fato de não contarem com uma conexão estável e suficiente com a *internet*.

Neste contexto, este projeto tem como objetivo central a modernização do ensino de Geografia e o aprimoramento profissional dos acadêmicos do curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí com o uso de metodologias ativas, a partir da integração e disseminação da inteligência geográfica colaborativa nos componentes curriculares do curso. Para tanto, pretende-se articular os alunos, em suas diferentes disciplinas, em torno de um projeto comum e concreto: a elaboração e divulgação de um Atlas Geográfico Digital de Paranavaí.

Atlas podem ser definidos como “coleções de mapas ordenados, com a finalidade de expor um determinado espaço e expor um ou vários temas” (Oliveira, 1993, p. 39). Os atlas são instrumentos essenciais para o conhecimento do território por sintetizarem um conjunto sistemático de informações que permitam que uma determinada comunidade desenvolva uma inteligência coletiva e colaborativa sobre o espaço em que vivem. Além disso, são ferramentas valiosas para a incorporação da realidade local no ensino de Geografia nas escolas, além de subsidiar a sociedade e o Poder Público na tomada de decisões que afetam a vida da população.

Há diversos exemplos exitosos de atlas municipais que contribuíram para o enriquecimento das práticas profissionalizantes dos graduandos e no reconhecimento dos territórios pela população local. Embora Paranavaí seja um dos municípios mais importantes da região Noroeste do Estado do Paraná, o município ainda não dispõe de uma coleção de mapas, dificultando a construção de uma visão em conjunto do território. Logo, há uma demanda deste tipo de material para representar e revelar os aspectos urbanos, demográficos, ambientais, culturais e econômicos do município, elementos estes que podem ser desenvolvidos junto ao curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí.

A partir do uso de metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), a Aprendizagem baseada em Competências (ABC), o Ensino Interdisciplinar, o Ensino Baseado em Problemas, dentre outras metodologias (Gil, 2020), aliadas aos insumos tecnológicos e analógicos básicos para sua realização, pretende-se incorporar as diferentes disciplinas do curso em uma elaboração cooperativa tendo como foco a aprendizagem dos alunos durante as etapas de construção do atlas, estimulando o ingresso e a permanência dos alunos no curso.

### 3.2 Justificativa

Apesar de sua importância, há uma série de razões para o agravamento do índice de ingressantes e concluintes no curso de Licenciatura em Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí e que justificam a implantação deste projeto de modernização do ensino. É fundamental que elas sejam assinaladas para que o problema seja equacionado de maneira responsável e eficiente, cabendo à cada ente a sua devida parcela de responsabilidade.

Estruturalmente, pode-se citar que a baixa demanda do curso está ligada à desvalorização da carreira docente no Brasil e no Paraná, que permanece com pouca atratividade como opção para a escolha dos jovens. Além disso, deve-se citar a proliferação de graduações à distância de baixo custo, que propiciou a certificação em massa de licenciados, mesmo que com uma formação aligeirada e deficitária: por vezes, a escolha pela graduação a distância é mais viável economicamente para os alunos de baixa renda se comparado aos custos envolvidos no transporte, alimentação e sua manutenção em instituições de ensino públicas, gratuitas e de qualidade.

Conjuntamente, deve-se citar o empobrecimento da população brasileira e a precarização das condições de trabalho que tem se observado desde 2016 e que foi agravada pela pandemia da Covid-19, o que tem afastado a população dos bancos escolares e universitários para trabalharem pela sua subsistência. Além disso, a diminuição da carga-horária da disciplina de Geografia na Educação Básica e a sua retirada de determinados itinerários formativos ocasionados pela conturbada reforma do Ensino Médio diminuiu o contato de possíveis candidatos ao curso de Geografia.

Conforme foi exposto, a complexidade do fenômeno da diminuição no número de ingressos e do número de concluintes no curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí não é um problema atrelado apenas às condições locais, embora essas a perpassem. Muito embora a conjuntura seja desfavorável, paradoxalmente a necessidade de manutenção e fortalecimento do curso para o atendimento da região Noroeste do Estado do Paraná nunca foi tão urgente e estimulada pela Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná, quando afirma ser um dos princípios estruturantes dos investimentos no Estado:

A promoção das atividades científicas, tecnológicas e de inovação como estratégias para o desenvolvimento econômico e social do Estado, visando à erradicação da pobreza e ao enfrentamento das desigualdades sociais e regionais (PECTI-PR 2024 – 2030, 2024, p. 17).

O curso de Geografia oferecido pela Unespar/Campus de Paranavaí, é o único curso presencial disponibilizado por uma instituição pública, gratuita e de qualidade em toda a região Noroeste do Estado. Ele possui as condições necessárias para contribuir na realização de diagnósticos por meio da elaboração de um atlas, visando enfrentar a pobreza e as desigualdades sociais, regionais e ambientais. Além disso, o curso de Geografia possui uma ampla capilaridade nas cidades que fazem parte da Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná (Amunpar), com alunos que se deslocam diariamente de mais de 20 diferentes municípios da região, desde municípios limítrofes à Paranavaí, como Alto Paraná e São João do Caiuá, até municípios com mais de 100 km de distância, como Porto Rico e Tamarana.

Esses deslocamentos diários dos alunos de outras cidades para frequentar o curso limita uma vivência maior da comunidade universitária com a população local e contribui para o baixo engajamento atual dos alunos trabalhadores em atividades costumeiramente desenvolvidas no contraturno, como a participação em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitorias, dentre outras. Logo, a articulação das disciplinas do curso de Geografia em prol do desenvolvimento deste Atlas Geográfico Digital pode permitir uma superação do momento da aula como um canal de recebimento passivo dos conteúdos para a produção ativa de conhecimento.

O uso de drones e tecnologias de mapeamento e geoprocessamento oferece uma oportunidade única para enriquecer o ensino de Geografia, proporcionando uma abordagem prática e inovadora para a compreensão do espaço geográfico. A criação de um Atlas Escolar interativo permitirá uma exploração mais dinâmica e visual dos conceitos geográficos, tornando o aprendizado mais envolvente e produzindo um material acessível para os alunos das escolas do município de Paranavaí e região, aumentando o contato da comunidade escolar com a Unespar. Além disso, capacitar os acadêmicos do curso de Geografia para liderarem esse processo de inovação no ensino é fundamental para prepará-los para os desafios futuros da educação e para promover uma educação geográfica de qualidade e relevância para a comunidade local.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

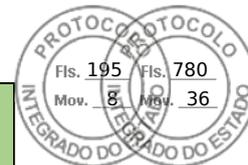
Do ponto de vista metodológico e didático, o desenvolvimento do atlas visa fomentar o diálogo e a integração das diferentes disciplinas que compõem o curso de licenciatura em Geografia, favorecendo a interdisciplinaridade, a realização de trabalhos de campo e a valorização de metodologias ativas para os acadêmicos.



*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Articular o uso de metodologias ativas com vistas à elaboração de um Atlas Geográfico Digital do município de Paranavaí, com o intuito de atrair, engajar e profissionalizar os alunos do curso de Geografia da Unespar na produção e disseminação de geoinformações para a comunidade regional por meio da inteligência geográfica colaborativa.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Aquisição de Equipamentos e materiais, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí
- 2 - Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí
- 3 - Socialização e avaliação de resultados do subprojeto
- 4 - Prestação de Contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Aquisição de Equipamentos e materiais, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí	Aquisição de equipamentos e e materiais	Lote	1	1	6	20	100.000,00	0,00	100.000,00	100
2	Aquisição de Equipamentos e materiais, Pesquisa Científica sobre o curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí	Promover pesquisa científica	processo	1	1	34/	25	0,00	0,00	0,00	0
3	Ações Formativas e projetos com docentes do curso de Geografia do campus da Unespar de Paranavaí	Realização de ações formativas e projetos com docentes	Processos	6	3	34	25	0,00	0,00	0,00	0
4	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Socialização das ações e projetos desenvolvidos	Processo	4	3	34	15	0,00	0,00	0,00	0
5	Socialização e avaliação de resultados do subprojeto	Avaliação de resultados	Processo	4	3	36	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros de acompanhamento e prestação de contas final	Relatórios	4	3	36	5	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>					1	36	100	100.000,00	0,00	100.000,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

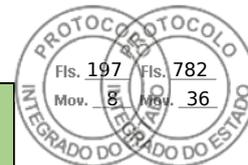
IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

O público-alvo é representado por **professores e alunos** da Unespar que serão beneficiados nos projetos a serem desenvolvidos, por conta da participação no desenvolvimento de processos educacionais que utilizem metodologias ativas e tecnologias educacionais, sobremaneira, em tempos de pós-pandemia, com a inserção da educação digital.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Tendo em torno de 200 pessoas, por meio da oferta de eventos e projetos de extensão, para a sociedade paranaense pelo alcance que as tecnologias possibilitam.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O desenvolvimento do Atlas Geográfico Digital do município de Paranaíba tem como estratégia central a articulação das diferentes séries e disciplinas do curso no processo de planejamento e execução das atividades relacionadas à confecção do produto. Para tanto, propõe-se que os alunos assumam um papel ativo na tomada de decisões e realização das tarefas sob a supervisão e orientação dos professores em atividades previstas no plano de ensino das disciplinas.

Essas atividades serão desenvolvidas de forma intra e interdisciplinar, respeitando a autonomia docente e as especificidades da turma e dos componentes curriculares. Para tanto, no processo de planejamento e execução das disciplinas ao longo do ano letivo, serão observados os seguintes parâmetros:

1. Na elaboração dos Planos de Ensino, cada disciplina ofertada pelo Colegiado no curso de Geografia deverá contemplar ao menos um tópico para a elaboração ou uso do atlas que empregue metodologias ativas;
2. As disciplinas ofertadas pelo Colegiado do curso deverão prever no mínimo uma atividade interdisciplinar a ser desenvolvida no ano letivo, podendo articular turmas de séries distintas ou disciplinas distintas em uma mesma série, empregando metodologias ativas relacionadas à elaboração, uso ou divulgação do atlas;
3. As ações relacionadas à elaboração do atlas nas disciplinas ofertadas no curso pelos professores do Colegiado de Geografia vão compor parte da nota bimestral e servirão como instrumento avaliativo;
4. Os Projetos de Iniciação Científica, de Extensão, de Iniciação à Docência e os projetos de pesquisa docente serão estimulados a promoverem um diálogo com o projeto de desenvolvimento e divulgação do atlas durante o projeto de vigência deste projeto de modernização pedagógica.

Atualmente, o curso de Geografia conta com 26 disciplinas obrigatórias anuais e um *rol* de 6 disciplinas optativas anuais ofertadas pelos docentes do Colegiado. Durante o desdobramento anual, essas disciplinas deverão incorporar metodologias para o desenvolvimento de habilidades e competências que contribuam para o desenvolvimento, uso ou divulgação do Atlas Geográfico de Paranaíba.

Dentre as metodologias ativas que poderão ser incorporadas nas disciplinas do curso e empregadas para a realização dos projetos interdisciplinares estão, por exemplo:

1. *Aprendizagem Baseada em Projetos*: segundo Gil (2020, p. 98), trata-se de “uma estratégia desenvolvida mediante atividades originadas da apresentação de tarefas propostas aos alunos para resolver” e que correspondam a demandas do mundo real. Além de conduzir a construção de conhecimento ativa, valoriza as habilidades de comunicação, liderança, tomada de decisões, trabalho em equipe e organização do tempo. Os projetos estarão relacionados com a confecção do atlas, a construção de metodologias para o ensino de

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

Geografia e sua divulgação. No contexto deste projeto de modernização didático-pedagógica, os insumos necessários para a sua realização são: computadores (para a realização das pesquisas e confecção dos mapas); melhoria no acervo bibliográfico do curso (para que os acadêmicos tenham acesso às discussões mais recentes da Geografia para subsidiar o projeto do atlas) e ferramentas de levantamento e coleta de dados em campo (como drones, trenas, binóculos e notebook).

1. *Aprendizagem Baseada em Problemas*: trata-se de uma metodologia ativa que visa estimular nos estudantes a habilidade de identificar suas necessidades de aprendizagem, cabendo ao professor um papel de facilitador no processo de resolução das demandas levantadas pelos discentes relacionadas à produção do atlas (Gil, 2020). Além dos itens elencados anteriormente, será imprescindível a proximidade das salas de aula das turmas do curso de Geografia com os laboratórios de Cartografia Digital e Geologia, para seu uso recorrente. Além disso, será necessária a aquisição e a instalação de um projetor multimídia no laboratório de Cartografia Digital e a modernização dos computadores desses laboratórios.
1. *Ensino Híbrido e Personalizado*: as disciplinas ofertadas pelo curso poderão disponibilizar pílulas de aprendizagem constituídas por vídeos curtos, para o atendimento de demandas pontuais necessárias para a realização do projeto, consumíveis preferencialmente por meio de *smartphones*. Para tanto, será necessário a aquisição de dispositivos para a sua gravação (tripé, microfones e itens relacionados ao processamento e armazenamento de imagem e som).
1. *Gamificação do ensino*: as disciplinas e projetos interdisciplinares poderão adotar uma estratégia de atribuição de pontos, níveis e recompensas para estimular o engajamento individual e das equipes. Também envolve a construção de jogos ou estratégias lúdicas voltadas ao ensino de Geografia desenvolvidas pelos alunos do curso nas escolas para promover o uso do atlas. Logo, será necessária a aquisição de equipamentos para que seja possível montar uma *base itinerante do curso de Geografia* nas escolas e feiras municipais, com o intuito de divulgar o atlas e o curso. Dentre os itens necessários, destacam-se: uma tenda desmontável, uma televisão de 55 polegadas e de alta resolução com um suporte móvel, caixa de som, tripés para *banners*, canhões de luz, mesas e cadeiras desmontáveis, bem como a confecção de um globo inflável para atrair a atenção do público e incitar a curiosidade na comunidade externa.

A *base itinerante do curso de Geografia* da Unespar de Paranavaí tem como propósito central permitir que o atlas produzido na universidade seja divulgado e trabalhado junto à comunidade externa. Trata-se de uma iniciativa inédita dentre os cursos de geografia ofertados nas universidades paranaenses, permitindo a construção de um laboratório geográfico móvel para que os graduandos do curso possam contribuir no ensino de Geografia nas escolas locais, divulgando o curso e profissionalizando os futuros profissionais que irão atuar no ensino de Geografia.

### 3.5 Resultados esperados

- Modernização de parte da infraestrutura empregada para a formação dos licenciados do curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí;
- Promoção do engajamento dos alunos com o curso de Geografia, buscando a retenção dos acadêmicos e o aumento no número de concluintes;

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



- Desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe e interdisciplinar com o uso de recursos tecnológicos atuais, aumentando a atratividade do curso;
- Disponibilizar para a comunidade regional um acervo significativo de informações geográficas e materiais para o aprimoramento do ensino de Geografia na Educação Básica em um portal hospedado no site da Unespar ([www.atlasgeografico.paranavai.unespar.edu.br](http://www.atlasgeografico.paranavai.unespar.edu.br));
- Amadurecimento do espírito crítico, autônomo e criativo dos acadêmicos do curso de Geografia, complementando o seu processo de profissionalização;
- Articulação e divulgação do curso de Geografia com a comunidade regional.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Modernização de parte da infraestrutura empregada para a formação dos licenciados do curso de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí;
- Promoção do engajamento dos alunos com o curso de Geografia, buscando a retenção dos acadêmicos e o aumento no número de concluintes;
- Desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe e interdisciplinar com o uso de recursos tecnológicos atuais, aumentando a atratividade do curso;
- Disponibilizar para a comunidade regional um acervo significativo de informações geográficas e materiais para o aprimoramento do ensino de Geografia na Educação Básica em um portal hospedado no site da Unespar ([www.atlasgeografico.paranavai.unespar.edu.br](http://www.atlasgeografico.paranavai.unespar.edu.br));
- Amadurecimento do espírito crítico, autônomo e criativo dos acadêmicos do curso de Geografia, complementando o seu processo de profissionalização;
- Articulação e divulgação do curso de Geografia com a comunidade regional.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Espera-se que o projeto contribua para a melhoria da educação como um todo, mas especialmente na formação de professores. Cientificamente, ele trará novos conhecimentos sobre as necessidades dos estudantes e metodologias ativas de aprendizagem, melhorando a qualidade do ensino e talvez, amparando decisões institucionais e políticas públicas. Tecnicamente, o projeto oportunizará o conhecimento de recursos inovadores, como materiais digitais, plataformas online e aplicativos, e demais ferramentas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem. No trato de inovação, o projeto poderá amparar a introdução de metodologias pedagógicas, melhorando o engajamento e ajustando as disciplinas para alinhar as necessidades do futuro professor. Além disso, poderá promover inovação institucional ao implementar novas práticas e estratégias, beneficiando a Unioeste e outras instituições.

Em relação ao custo-benefício, a redução da evasão e a melhoria da qualidade do ensino trarão economia e benefícios à instituição, aos estudantes e a Universidade como um todo. As inovações geradas poderão atrair investimentos e parcerias, tornando a equação custo-benefício amplamente favorável, beneficiando a educação no Paraná, no Brasil e no mundo.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O uso de infraestrutura, mobiliários e de outros equipamentos da Unespar necessários ao desenvolvimento do projeto.

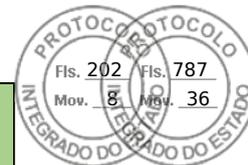
### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

A otimização de recursos e equipamentos poderá possibilitar a organização de propostas inovadoras de acordo com os interesses dos diferentes setores do Estado ou em parcerias, para atendimento de demandas específicas, frente às necessidades sociais e econômicas e, ao mesmo tempo atender as demandas oriundas da comunidade regional, sobremaneira para a oferta de cursos a populações economicamente instáveis, que precisam de formação nas mais diversas áreas do conhecimento, como forma de participação econômica e social.

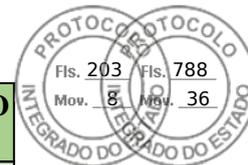
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Paranavaí

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

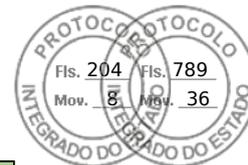
Risco	Plano de Contingência
Atraso na liberação da Movimentação do Crédito Orçamentário.	Renegociação do cronograma, vigência do período.
Dificuldades nos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos	Buscar processos de registro de preços junto às universidades estaduais do nosso estado.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paranaense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

Edilaine Valéria Destefani Cunha  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Helena de Oliveira Leite  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Marcos Paulo Rodrigues de Souza  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº \*\*\*13154\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.  
Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** Eg 06/24 - Sub 6 - Pesquisa e Inovação do Curso de Geografia do Campus da UNESPAR de Paranavaí  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**COORDENADOR:** Edilaine Valéria Destefani Cunha

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	2.068,00	0,00	2.068,00	2,07	0
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>2.068,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.068,00</b>	<b>2,07</b>	<b>0</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	97.932,00	0,00	97.932,00	97,93	0
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>97.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.932,00</b>	<b>97,93</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>		
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1	1	30.26 - Material Elétrico e Eletrônico - lote / Cabo, extensão e afins	UNESPAR	169.00	1	<b>169,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.17 - Material de Processamento de Dados lote / Cartão de memória, mousepad e afins	UNESPAR	571.00	1	<b>571,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto - lote / Refletor portátil e afins	UNESPAR	60.00	1	<b>60,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.42 - Ferramentas lote / Trena e afins	UNESPAR	198.00	1	<b>198,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.14 - Material Educativo e Esportivo - lote / Binóculo, globo e afins	UNESPAR	1070.00	1	<b>1.070,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>2.068,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Pedestal para celular	UNESPAR	159.00	1	<b>159,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Pedestal Banner	UNESPAR	115.00	3	<b>345,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Caixa de som	UNESPAR	1400.00	1	<b>1.400,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor multimídia 3500 lumens	UNESPAR	3575.00	2	<b>7.150,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Tela de projeção	UNESPAR	817.00	1	<b>817,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.02 - Aeronaves / Drone	UNESPAR	29000.00	1	<b>29.000,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro / Tenda desmontável 3m x 3m	UNESPAR	1300.00	1	<b>1.300,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador de mesa	UNESPAR	3705.00	12	<b>44.460,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Notebook	UNESPAR	4600.00	1	<b>4.600,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos / Globo inflável de 2,5 m de diâmetro personalizado	UNESPAR	3501.00	1	<b>3.501,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Smart TV UHD, TELA: 55"	UNESPAR	2700.00	1	<b>2.700,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Pedestal para suporte de TV	UNESPAR	900.00	1	<b>900,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Cadeira de plástico	UNESPAR	70.00	4	<b>280,00</b>	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral; / Mesa dobrável	UNESPAR	660.00	2	<b>1.320,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>97.932,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00	
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00	
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>												

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO		
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36				
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

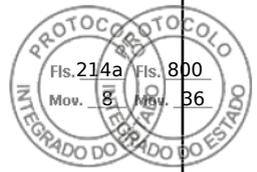
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA. Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34. Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00. Demais assinaturas na folha 800a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.



ePROTOCOLO



Documento: **Sub6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 04/07/2024 13:48 Local: UNESPAR/PRAF, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza (XXX.007.379-XX)** em 04/07/2024 15:50 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/07/2024 22:56 Local: UNESPAR/REITORIA.

Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Valeria Destefani Cunha (XXX.766.539-XX)** em 04/07/2024 16:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 04/07/2024 16:27 Local: UNESPAR/APC/COL/PED.

Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 04/07/2024 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4d7c165940405f3aaff1dc16c0903707**.



ePROTOCOLO



Documento: **TED123.24SETIUNESPAR\_EG06.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/08/2024 15:34,  
**Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 26/08/2024 16:27.

Inserido ao protocolo **22.412.969-6** por: **Eduardo do Nascimento** em: 23/08/2024 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**442632ffd39e8c551571f66df02627c8**.

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Protocolo nº: 22.573.427-5

Interessado: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Assunto: 7º Termo Aditivo

Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025

Empresa: DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria, copeiragem, jardinagem e serviços gerais.

Autorizo, com fundamento no contido no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a celebração do 7º **Termo de Aditivo** ao contrato 1754/2019, firmado entre esta Pasta e a empresa DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e Cumpra-se  
Curitiba, 27 de agosto de 2024

ALDO NELSON BONA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

98301/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

3º TATC 102'21 - Eprotocolo: 22.578.454-0. **Participes:** SETI-UEF/UNICENTRO - 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 102'2021 - SETI/UEF/UNICENTRO. Firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 102/2021, firmado para a execução do projeto "IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIDÁTICO MULTIPROFISSIONAL DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS E CIRURGIA EXPERIMENTAL NA UNICENTRO", considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, no Decreto Estadual nº 5.975/2002, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Decreto Estadual nº 1.419/2019, Lei nº 20.656/2021 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR nº 061/2011 e a Resolução TCE/PR nº 028/2011 e alterações, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e a execução do TC nº 102/2021 - SETI/UGF, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNICENTRO no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho aprovado, que passa a compor o presente termo independentemente de transcrição. Ficam prorrogados para 48 (quarenta e oito) meses os prazos de vigência e execução do Termo do TC nº 102/2021 - Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 39 (trinta e nove) meses, sendo o período de execução equivalente ao período de vigência. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho elaborado em virtude deste Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação firmado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

98387/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

1º TATC 236'23 - Eprotocolo - 22.544.564-8 - **Participes:** SETI-UEF/UEM - **Objeto:** Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 236'2023, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizada e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, na condição de Unidade Descentralizada. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado "SMART FACTORY: UMA FÁBRICA DE PESQUISA E APRENDIZAGEM DA INDÚSTRIA 4.0", formalizado por meio do TED nº 236/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Trabalho aprovado. **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e a execução do TC nº 236/23 - SETI/UGF, para 24 (vinte e quatro) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência, em vista a justificativa apresentada pela UEM no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho aprovado, que passa a compor o presente termo independentemente de transcrição. Este Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

98492/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

TED - 123'2024 - Eprotocolo: 22.412.969-6 - **Partes:** SETI/UEF/UNESPAR. Termo de Execução Descentralizada nº 123'2024, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná, nos Termos do ART. 205 da Constituição do Paraná, e Lei 21.354, de 2023.

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL – EG Nº 06/2024.** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "PESQUISA E ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS IMPLEMENTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR", cujo objeto consiste em apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o enfrentamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional, enquadrado na Área Prioritária "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 40 (quarenta) meses, sendo destes, 36 (trinta e seis) meses destinados para a execução do projeto.

**RECURSO:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 609.894,00** (Seiscentos e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou Fonte 500 - Ordinário Não-vinculado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

98383/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

1º TATED 233'23 - Eprotocolo - 22.569.635-7 - **Participes:** SETI-UEF/UNICENTRO - **Objeto:** Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 233'2023, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO, na condição de Unidade Descentralizada. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado "FORTALECIMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS – RIMPP - UNICENTRO", formalizado por meio do TED nº 233/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Trabalho aprovado. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá vigência de 18 (dezoito) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

98606/2024